



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Relatório de Gestão do Exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa TCU N° 187/2020 do Tribunal de Contas da União e Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

## **Mensagem do Presidente**

Capítulo 1 – Visão Geral Organizacional e ambiente externo

Capítulo 2 – Planejamento Estratégico e Governança

Capítulo 3 – Gestão de Riscos e Controles Internos

Capítulo 4 – Resultados da Gestão

Capítulo 5 – Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão

Capítulo 6 – Demonstrações Contábeis

## **Lista de Siglas e Abreviaturas**

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem

COREN-CE – Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

CBCENF – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

DRN - Departamento de Relacionamento e Negociação

NAPEN – Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Enfermagem

DEFIS – Departamento de Fiscalização

CPEE – Comissão Permanente de Ética em Enfermagem

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CPD – Centro de Processamento de Dados

PROJUR – Procuradoria Jurídica

PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PES – Planejamento Estratégico Setorial

PTO – Planejamento Tático Operacional

PAD – Processo Administrativo

MP – Ministério Público

RE – Registro de Empresa

CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica

REFIS – Programa de Recuperação Fiscal

ROP – Reunião Ordinária de Plenária

TCU – Tribunal de Contas da União

UJ – Unidade Jurisdicionada

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CDA – Certidão de Dívida Ativa

PICS - Práticas Integrativas e Complementares de Saúde

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....	1
AMBIENTE EXTERNO.....	14
MODELO DE NEGÓCIOS .....	15
CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....	16
DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	17
PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS .....	21
CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS .....	24
CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLES INTERNOS.....	25
CAPÍTULO 4 - RESULTADOS DA GESTÃO .....	31
CAPÍTULO 5 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E AREAS ESPECIAIS DE GESTÃO .....	37
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	37
GESTÃO DE PESSOAS.....	40
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	48
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA.....	50
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	52
GESTÃO DE CUSTOS .....	52
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	53
DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	54
CAPÍTULO 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	56
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	56
BALANÇO PATRIMONIAL .....	59
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	61

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	63
BALANÇO FINANCEIRO .....	66
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	69

## **Sumário de Figuras e Gráficos**

Figura 1: Organograma do COREN-CE .....	13
Figura 2: Modelo de Negócio .....	15
Figura 3: Pilares Estratégicos da Gestão .....	16
Figura 4: Participações do Coren-CE na imprensa.....	23
Figura 5: Eventos do Coren-CE em 2024 .....	23
Figura 6: Comissões de Ética em Enfermagem.....	27
Figuras 7 e 8: Quantitativo de Notificações .....	30
Figura 9: Quantitativo de Atendimentos por categoria .....	32
Figura 10: Quantitativo de Atendimentos por categoria .....	32
Figura 11: Quantitativo de Atendimentos por categoria .....	32
Gráfico 1: Parcelamentos realizados em 2024 .....	34
Gráfico 2: Dados das principais atividades da fiscalização.....	35
Gráfico 3: Ouvidoria.....	36
Figura 12: Balanço Orçamento comparado 2024 e 2023. ....	38
Figura 13: Balanço Financeiro comparado 2024 e 2023.....	39
Gráfico 4: Quantitativo de Servidores, Assessores e Estagiários .....	40
Gráfico 5: Servidores de Carreira por área e unidade de trabalho.....	41
Gráfico 6: Servidores por faixa salarial.....	42
Gráfico 7: Servidores por gênero .....	43
Gráfico 8: Servidores por deficiência.....	44
Gráfico 9: Servidores por quantidade.....	45
Gráfico 10: Servidores por situação funcional quantidade.....	46
Gráfico 11: Servidores por faixa etária .....	47
Figura 14: Balanço Patrimonial .....	51
Figura 15: Balanço Orçamentário .....	60
Figura 16: Variações Patrimoniais .....	62
Figura 17: Demonstração dos fluxos de caixa.....	65
Figura 18: Balanço Financeiro .....	69
Figura 19: Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido .....	70

# INTRODUÇÃO

---

Prezado Leitor,

Cumprindo a determinação do órgão de controle externo, o Tribunal de Contas da União – TCU e o órgão de controle interno, o Conselho Federal de Enfermagem, o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE, elaborou seu processo de prestação de contas do exercício 2024, atendendo ao disposto nos Normativo do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 84/2020, de 22 de abril de 2020; Decisão Normativa nº 170/2018 e a Decisão Normativa nº 198/2020). As informações foram levantadas pelos departamentos do Regional e compiladas pela Comissão responsável pela elaboração do presente relatório, conforme a legislação vigente, que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional. Demonstramos neste relato atividades e importância que este Conselho possui para os profissionais de enfermagem e a sociedade, e informamos como são utilizados os recursos oriundos das anuidades, multas e taxas arrecadados por este Regional, com vistas ao alcance dos seus objetivos institucionais prezando pela transparência e gestão democrática.

## MENSAGEM DA PRESIDENTE

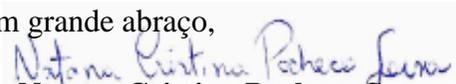


O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará vive um momento histórico! Com mais de 103 mil inscritos, seguimos crescendo e fortalecendo a Enfermagem cearense, sempre em busca de melhorias para a categoria.

Nos últimos anos, investimos em infraestrutura, tecnologia e capacitação, ampliando nosso alcance e a qualidade dos serviços oferecidos. A nova sede do Coren-CE, um prédio moderno e totalmente adaptado às necessidades dos profissionais, simboliza esse avanço e reafirma nosso compromisso com uma Enfermagem cada vez mais valorizada.

Nosso trabalho vai além dos números: estamos presentes nos 184 municípios, intensificando as fiscalizações, promovendo capacitações gratuitas e garantindo atendimento ágil e humanizado aos inscritos. Seguiremos avançando, com responsabilidade e dedicação, para que a Enfermagem cearense tenha o reconhecimento e o respeito que merece.

Um grande abraço,

  
**Natana Cristina Pacheco Sousa**  
*Presidente do COREN-CE*

# CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

---

Somos uma autarquia federal cuja motivação é contribuir para o cuidado de excelência e bem-estar da sociedade, relativo aos serviços de enfermagem, por meio das atividades de registro, fiscalização e controle ético dos profissionais e instituições que oferecem serviços de enfermagem no âmbito do Estado do Ceará. Integramos o sistema

Apresentamos a seguir os principais dados que identificam nosso Conselho, nossa missão e visão, nossa estrutura organizacional, ambiente externo e a atuação do nosso modelo de negócio.

Nosso modelo de negócios busca demonstrar como utilizamos recursos e processos para atingir os objetivos de curto, médio e longo prazo no contexto da missão e das atribuições legais do Regional. Assim, expomos como analisamos o contexto externo e evoluímos nos processos de gestão, na governança e nas estratégias de negócios traçadas. À medida em que mapeamos os recursos utilizados em nosso processo produtivo, apresentados em nosso modelo de negócios, buscamos classificar nas seis categorias seguindo o modelo de capitais apresentado pelo *International*

COFEN/Conselhos Regionais, que atua em conjunto de forma coordenada, segundo suas competências e circunscrição territorial. Nossas competências legais e institucionais estão definidas na Lei nº 5.905/73, na Resolução Cofen nº 726/2023 e em nosso Regimento Interno.

*Integrated Reporting Council (IIRC)*. Assim, nossos capitais representam os insumos e são impactadas pelas nossas atividades no processo de geração de valor.

Nosso **CAPITAL HUMANO** é composto por nossos funcionários, que atuam com conhecimento técnico, competência, experiência, ética, responsabilidade e conformidade.

Nosso **CAPITAL INTELECTUAL** é composto pela nossa capacidade técnica, de propriedade intelectual.

Nosso **CAPITAL SOCIAL** e de relacionamento é formado pelas interações com nossos públicos de interesse. Estas interações são fortalecidas por meio de nossos canais de diálogo, entre eles podemos

destacar nosso sítio eletrônico, nossas redes sociais, além de um sistema integrado de ouvidoria, com participação direta do Conselho Federal. Buscando informar os profissionais e a sociedade, de maneira célere e eficiente, de nossas iniciativas de gestão, visando como parâmetro a gestão transparente e democrática.

Nosso **CAPITAL NATURAL** é composto pelos recursos ambientais renováveis e não renováveis utilizados em nosso processo produtivo ou impactados por esse, em destaque a nossa campanha interna para uso consciente dos recursos como energia elétrica, papel, água, diminuição do uso de copos descartáveis por parte dos servidores, colaboradores e estagiários, dentre outras iniciativas.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Nossa estrutura, conforme Regimento Interno, se divide em estrutura básica, suporte e auxiliar.

A **ESTRUTURA SUPERIOR** é composta pelo núcleo decisório do Regional ficando em seu ápice o Plenário do Regional, composto por todos os Conselheiros Regionais, e seguido após pela **Diretoria**, composta pela Presidência, Secretaria e Tesouraria.

Nosso **CAPITAL PRODUTIVO** é composto pelas áreas finalísticas: Departamento de Registro e Cadastro, Departamento de Processos Éticos e Departamento de Fiscalização. Além, dos diversos setores de atividade-meio, que viabilizam a atividade finalística.

Nosso **CAPITAL FINANCEIRO** é composto pelos recursos financeiros disponíveis exclusivamente próprios provenientes principalmente de anuidades, taxas e multas, que são alocados para nossa atividade produtiva em concordância com o Plano Estratégico Trienal, Plano Plurianual e Orçamento Anual.

A **ESTRUTURA FINALÍSTICA** é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das ações finalísticas do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

- **Departamento de Fiscalização** – composto pelos fiscais de carreira do Conselho, responsáveis pela fiscalização do exercício profissional nas instituições de saúde, tendo como órgãos de chefia a **Gerência de Fiscalização** e a **Divisão das Subsecções**;

- **Departamento de Processos Éticos** – composto profissionais designados para organização e instrução dos Processos Éticos em trâmite no Regional;
- **Departamento de Registro e Cadastro** – responsável pelo recebimento e processamento de todos os requerimentos dos profissionais relacionados ao seu registro junto ao Regional: inscrição, cancelamento, suspensão, 2ª via, inscrição remida, reinscrição, inscrição secundária, transferência, substituição e renovação de carteira profissional;
- **Câmaras Técnicas** – instauradas segundo temáticas científicas do exercício da enfermagem responsáveis pelo estudo e elaboração de pareceres técnicos e normatização;

A **ESTRUTURA DE SUPORTE** é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo:

- Gabinete da Presidência;
- Departamento de Contabilidade;
- Departamento Administrativo;
- Procuradoria Geral

A **ESTRUTURA DE CONTROLE E COMUNICAÇÃO EXTERNA** é o segmento estrutural voltado ao controle interno dos atos da Administração e também voltado à comunicação com o público interno e externo na busca de aprimoramento dos trabalhos. Composto pelos seguintes setores:

- **Controladoria Geral** – responsável pela verificação de todos os processos de pagamento e controle financeiro do Regional;
- **Ouvidoria** – responsável pelo recebimento de denúncias, observações e sugestões;
- **Assessoria Técnica (Comunicação)** – responsável pela comunicação com o público externo das ações do Regional

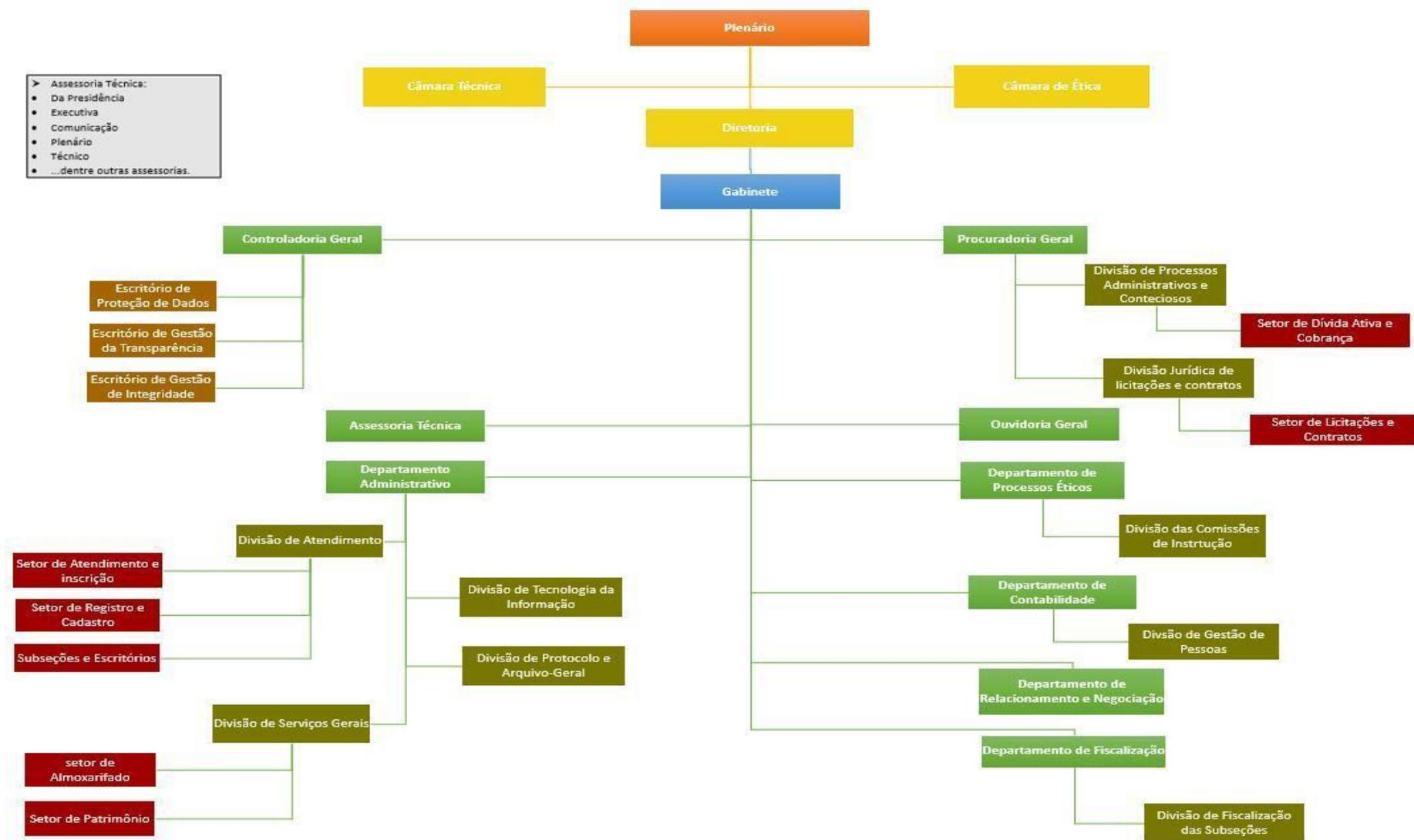


Figura 1: Organograma do COREN-CE

Fonte: Decisão Coren-CE nº 098/2024 - ALTERA A DECISÃO COREN-CE N.º 051/2014 PARA ATUALIZAR O ORGANOGAMA DO COREN-CE, CRIANDO O CADERNO DE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## AMBIENTE EXTERNO

A **Enfermagem é a maior categoria profissional de saúde do país** e está inserida nos setores público, privado, filantrópico e de ensino. É a Enfermagem que está em todos os cuidados, do o nascimento ao falecimento.

Nos últimos anos a Enfermagem foi devidamente reconhecida por sua atuação, evidenciada durante o cenário pandêmico por seu protagonismo no cuidar. Momento importante para a aprovação e sanção do Piso Salarial da Enfermagem que representa não só o reconhecimento do trabalho da categoria, mas a **dignidade profissional**.

No entanto essa ainda não é a realidade da maioria dos profissionais em todo o país. A maior categoria de saúde do Brasil enfrenta diariamente desafios como: a falta de insumos nas unidades de saúde; carga horária exaustiva; falta de repouso digno; violência no exercício profissional, entre outras dificuldades.

As jornadas exaustivas de trabalho têm provocado sequelas profundas nesses profissionais. A necessidade de atrelação da jornada de 30 horas semanais ao piso salarial da Enfermagem é uma questão de saúde pública. Quem cuida, também precisa de cuidados.

Para além do seu dever regimental o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem tem como compromissos garantir **dignidade e segurança no exercício da ciência Enfermagem**: Destacamos as premissas:

- Normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem
- Garantir o cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem
- Promover a capacitação contínua dos profissionais de enfermagem
- Garantir que a Enfermagem ofereça um atendimento seguro e de qualidade
- Prevenir e enfrentar o assédio moral, sexual e a discriminação
- Promover uma cultura de respeito e inclusão
- Garantir que todos os profissionais da Enfermagem sejam tratados com equidade, dignidade e justiça

**Seguimos na luta!**

## MODELO DE NEGÓCIOS

Nosso modelo de negócios consiste na transformação de insumos em produtos e impactos, por meio das nossas atividades fim e meio com o intuito de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos

profissionais, empresas e sociedade em geral. É o que descreve nosso processo de trabalho, nossos produtos e serviços ofertados aos profissionais de enfermagem e a sociedade com recursos arrecadados.



Figura 2: Modelo de Negócio  
Fonte: Comissão do Relatório de Gestão

## CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Temos como principal objetivo atuar de forma eficiente na fiscalização e no aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais da enfermagem. Questões como **estratégia, transparência e controle social** são aspectos fundamentais e estamos em fase de estruturação.

No segundo trimestre de 2024, aprovamos o nosso Planejamento Estratégico para o triênio 2025/2027 com destaque para a nossa visão e para os quatro pilares que explanam onde queremos chegar, por meio dos macros objetivos e objetivos estratégicos.

VISÃO		Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviço.		
PILARES	SERVIÇOS	VALORIZAÇÃO	RECEITAS	IMAGEM
<b>MACRO OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Expandir a atuação do Conselho por meio de Projetos que levem atendimento aos profissionais que tem dificuldade de se deslocar ao Conselho.</li> <li>Aperfeiçoar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, através do site do Coren-CE, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir política de desenvolvimento de pessoal e educação permanente interna para os funcionários do COREN/CE, garantindo as boas práticas da Administração Pública;</li> <li>Incentivar a produção científica dos profissionais de Enfermagem, estimulando a apresentação em eventos da categoria da área de Saúde;</li> <li>Reorientar o modelo de fiscalização, tendo como base uma concepção de processo educativo, de estímulo a valores éticos e de valorização do processo de trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer gestão eficiente e econômica dos recursos potencializando a receita e otimizando os dispêndios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estreitar a relação do Conselho com os profissionais, empresas, sociedade e instituições governamentais e não-governamentais.</li> <li>Reforçar a imagem institucional.</li> </ul>
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a comunicação com os profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-CE, através da Ouvidoria com a participação de colaboradores que emitirão respostas técnicas aos profissionais de Enfermagem;</li> <li>Operacionalizar os Projetos Coren Móvel e Itinerante, levando atendimento aos profissionais que tem dificuldade de vir ao COREN-CE.</li> <li>Ampla divulgação dos serviços ofertados ao profissional disponíveis no sitio eletrônico do COREN-CE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem, através da escuta consciente dos Conselheiros, Funcionários e Colaboradores do Conselho Regional;</li> <li>Ampliar as ações de fiscalização em todo o Estado, em atendimento ao Plano Tático Operacional - PTO e forças tarefa semestrais;</li> <li>Estreitar a relação com os clientes internos e externos</li> <li>Publicar a revista ReTEP com os artigos científicos dos profissionais de enfermagem</li> <li>Realizar cursos, palestras e capacitações, visando o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar desperdícios de recursos do Conselho Regional;</li> <li>Ampliar a receita e reduzir as despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ser inserido nas discussões de grandes temas nacionais</li> <li>Divulgar as decisões do conselho junto à categoria;</li> <li>Realizar campanha publicitária resgatando a valorização da categoria;</li> <li>Manter atualizado o site do Conselho Regional;</li> <li>Aprimorar a comunicação com os profissionais de Enfermagem inscritos no Conselho Regional;</li> </ul>

Figura 3: Pilares Estratégicos da Gestão  
Fonte: Comissão do Relatório de Gestão

## DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

De acordo com os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do COREN-CE:

- A Governança corporativa é exercida dentro do Conselho Regional de Enfermagem pelo Plenário, pela Diretoria, composto pela Presidente, Secretária e Tesoureira e pelo Plenário deste Regional.
- O controle interno do COREN-CE é exercido por meio da Controladoria Geral do Regional, tendo como principais atribuições o exame de fatos e atos administrativos, verificação da existência física de bens e outros valores, controle das atividades administrativas, orçamentário-financeiras, contábeis e patrimoniais, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia do COREN-CE.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração.

Informamos que no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará não há um sistema formal de correição. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas pelo Plenário da Autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à Autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário. Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria Jurídica da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto: Resolução Cofen nº. 726/2023 e a Resolução Cofen nº. 744/2024.

Assim sendo, nosso Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Conselho. É composto por

Conselheiros e suas competências estão normatizadas nas Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará e nos demais normativos.

Nossa gestão é composta por 18 conselheiros, sendo eles:

## DIRETORIA

GESTÃO 2024-2026

 <p><b>Natana Pacheco</b> Presidente</p>	 <p><b>Osvaldo Albuquerque</b> Vice-presidente</p>	 <p><b>Sandra Valesca</b> 1ª Secretária</p>
 <p><b>Isabelita Luna</b> 2ª Secretária</p>	 <p><b>Natália Régia</b> 1ª Tesoureira</p>	 <p><b>Giovanna Araújo</b> 2ª Tesoureira</p>

# CONSELHEIROS

GESTÃO 2024-2026



**Alex Alencar**



**Cleano Costa**



**Wesley Soares**



**Edna Pontes**



**Francisco Sales**



**Jailton Luiz**



## **PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS**

Ciente da constante evolução nas necessidades de comunicação, principalmente em tempos de desafios e inovação tecnológica, o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN-CE) tem investido de forma estratégica em diversas ferramentas de mídia para manter uma comunicação ágil e eficaz com os profissionais da Enfermagem, como enfermeiros, auxiliares e técnicos, além de outros públicos relevantes. A implementação de ações nas áreas de Comunicação e Eventos tem sido fundamental para estreitar laços e fortalecer o papel da Enfermagem no Estado.

As iniciativas desenvolvidas pelo Conselho têm como pilares a formação contínua, a disseminação de informações precisas e a promoção de ações que empoderem os profissionais da Enfermagem a exercerem sua prática com excelência, além de destacar as boas práticas e os resultados positivos da profissão.

### **Atualização do Site do Coren-CE**

Em um trabalho contínuo de aprimoramento, o site do Coren-CE se consolidou como o principal canal de comunicação oficial do Conselho, sendo utilizado por grande parte dos profissionais da

Enfermagem para obter informações sobre o exercício profissional e o acesso aos serviços oferecidos pela instituição. Desde 2024, o site passou por uma série de atualizações, incluindo a implementação de ferramentas de autoatendimento, como o Boleto Fácil, onde o profissional consegue fazer o download da sua anuidade apenas com o CPF. Tudo isso, tem permitindo que os profissionais possam realizar diversas demandas de forma prática, sem a necessidade de deslocamento até a sede ou às subseções e escritórios do Coren-CE.

### **Divulgação da Missão, Visão e Valores**

Com o objetivo de esclarecer as funções e responsabilidades do Conselho, o Coren-CE tem intensificado suas ações de comunicação em 2024. Entre as iniciativas estão a criação de postagens didáticas sobre o papel do conselho, fiscalização, diferença entre o conselho e o sindicato, além de reforçar a luta constante pela implantação do piso salarial para todos os profissionais, bem como a judicialização dos casos de concursos públicos de municípios que descumprem a Lei. Essas ações têm impactado positivamente o alcance das informações, ajudando a esclarecer e orientar os profissionais da área.

## **Aprimoramento da Comunicação e Consolidação nas Redes Sociais**

Atento às novas demandas tecnológicas, o Coren-CE tem investido nas redes sociais como uma forma de promover uma comunicação mais direta e eficaz com os seus públicos. Através de canais como Instagram, Facebook, YouTube e WhatsApp, o Conselho tem proporcionado informações rápidas, respostas a dúvidas frequentes e disseminado conteúdos educativos. Em 2024, a conta do Instagram do Coren-CE alcançou a marca de 87.015 seguidores, representando cerca de 85% dos profissionais registrados na instituição, mas com um alcance que ultrapassa os 7 milhões de espectadores.

## **Divulgação das Decisões do Conselho Regional**

A transparência é um dos pilares da atuação do Coren-CE. A divulgação das decisões do Conselho é feita de maneira acessível através do site oficial e das redes sociais, permitindo fácil acesso aos pareceres técnicos, comunicados e atualizações relevantes. Além disso, os vídeos explicativos e releases direcionados à imprensa são ferramentas complementares utilizadas para alcançar um público ainda mais amplo.

## **Realização de Seminários e Reuniões**

O Coren-CE tem promovido seminários e eventos de capacitação, como o projeto “Coren Capacita”. Em 2024, o projeto continuou a ser

um grande sucesso, alcançando profissionais de diversas cidades do Ceará.

## **Participação na Imprensa**

O Coren-CE consolidou sua presença na mídia local e nacional, se tornando uma fonte confiável para pautas relacionadas à Enfermagem e à saúde pública. Ao longo de 2024, o Conselho esteve presente em mais de 80 matérias jornalísticas, reforçando seu compromisso com a valorização da Enfermagem e com a divulgação de informações baseadas em evidências científicas.

Essas ações, integradas e estratégicas, são fundamentais para fortalecer a atuação do Coren-CE, garantindo que a Enfermagem do Ceará siga avançando e sendo reconhecida como um pilar essencial para a saúde pública do Estado.

Destacamos as seguintes participações:



Figura 4: Participações do Coren-CE na imprensa  
 Fonte: Relatório das Atividades da Comunicação e Eventos



Figura 5: Eventos do Coren-CE em 2024  
 Fonte: Relatório das Atividades da Comunicação e Eventos

## CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

---

No ano de 2024, o COREN-CE passou por diversas adaptações administrativas internas para preparar-se para a vigência da Nova Lei de Licitações, Lei n. 14.133/2021, cuja vacância terminou com o ano de 2023 passando a ser sua aplicação compulsória.

Desta forma, foram realizadas diversas adaptações nos cargos e setores para adequação à legislação. Criou-se o cargo de Agente de Contratação e foram feitas alterações de regulamentação da equipe de apoio e do Setor de Licitações e contratos.

Outro ponto importante foi a adesão às licitações através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para integral cumprimento e registro das licitações conforme requerido pela Lei n. 14.133/2021 e suas regulamentação infralegal.

Foram implementadas medidas para melhor avaliar a gestão de riscos, sendo elas, relativas ao planejamento das licitações e

contratações, o que possibilita um processo mais conciso e vantajoso para o Regional. Tal planejamento foi aliado à reorganização do fluxo de trabalho na Comissão Permanente de Licitação, proporcionando mais fluidez e organização dos trâmites licitatórios. Outro ponto de avanço se verificou na diversificação dos servidores designados para gestão e fiscalização dos contratos, com atenção a critérios de afinidade técnica, disponibilidade e conhecimento da legislação específica, com objetivo de buscar maior eficiência na fiscalização, evitar sobrecarga de servidores e garantir a segregação de funções.

Ao longo do ano de exercício, o planejamento das atividades foi harmonizado junto à Comissão de Planejamento Estratégico do COREN/CE que reavaliou os reais e possíveis riscos no âmbito do Regional e vinculou a mitigação destes ao Planejamento Estratégico e ao Plano Plurianual do COREN/CE, criando iniciativas e objetivos estratégicos baseados nestes riscos.

No ano de 2024 o COREN-CE recebeu novo mobiliário contratado através de convênio com o COFEN, que possibilitou o funcionamento adequado com móveis novos e em característica e quantidade adequada para atender à nova estrutura da Nova Sede do COREN-CE que está em funcionamento pleno desde 2023, localizado à Rua Coronel Jucá, nº 294, no bairro Meireles, em Fortaleza/CE. Assim, a nova sede passou a contar com espaços mais adequados para o atendimento dos profissionais da Enfermagem e da sociedade, assim como uma melhor estrutura para abrigar os diversos setores e departamentos do Regional.

No que tange à estrutura tecnológica deste Conselho, planejou e enviou ao Conselho Federal de Enfermagem para aprovação, o próximo passo de modernização do Regional, qual seja a renovação do parque tecnológico, com aquisição de vários equipamentos de informática desde computadores, monitores, notebooks até equipamentos de infraestrutura de TI.

Todo o patrimônio digital do COREN/CE fica armazenado em seus computadores/servidores que são operados por dois profissionais lotados no Centro de Processamento de Dados, mesmo adotando medidas para mitigação de riscos o Regional está exposto a diversos fatores que podem impactar nas atividades fim e meio desenvolvidas no

Conselho, sendo elas: o corrompimento de dados e arquivos, ataques de hackers ou o não funcionamento adequado dos sistemas informatizados.

Diante do exposto o Regional deu prosseguimento a medidas para mitigar estes riscos, sendo elas: integrar o sistema de nuvem do Conselho Federal de Enfermagem; regras e restrições para o acesso de todos os empregados públicos as informações armazenadas nos servidores, incluindo barreiras de segurança para evitar e dificultar acessos não autorizados.

## **CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLES INTERNOS**

A estrutura de Controle Interno do Coren-CE foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. E no âmbito do Coren-CE por meio do artigo 1º da Decisão Coren/Ce N.º 147/2023 que aprovou o Regimento Interno do Coren-CE, a Controladoria Geral foi incorporada à estrutura de governança do Sistema Cofen/Conselhos Regionais: São atribuições da Controladoria-Geral, segundo a Resolução Cofen no 573/2018:

realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia; fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008; acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores; prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão; orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando as atividades; zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração; colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos; criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.

Constantemente este Conselho promove palestras, encontros e cursos que tratam sobre a temática do exercício legal da profissão, promovendo conhecimento sobre as práticas éticas, técnicas e legais da Enfermagem, foram mais de 84 somente no ano de 2024.

As Comissões de Ética em Enfermagem - CEE instituídas nas Instituições de Saúde desempenham um papel fundamental na disseminação da ética profissional e no fortalecimento das boas práticas no exercício da enfermagem. O Departamento de Processos Éticos - DPE, em conformidade com as normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, especialmente a Resolução Cofen nº 593/2018 e a Decisão COREN-CE nº 240/2019, dedica-se a apoiar a formação, a capacitação e o acompanhamento das CEEs em diversas instituições de saúde.

## Comissões de Ética em Enfermagem

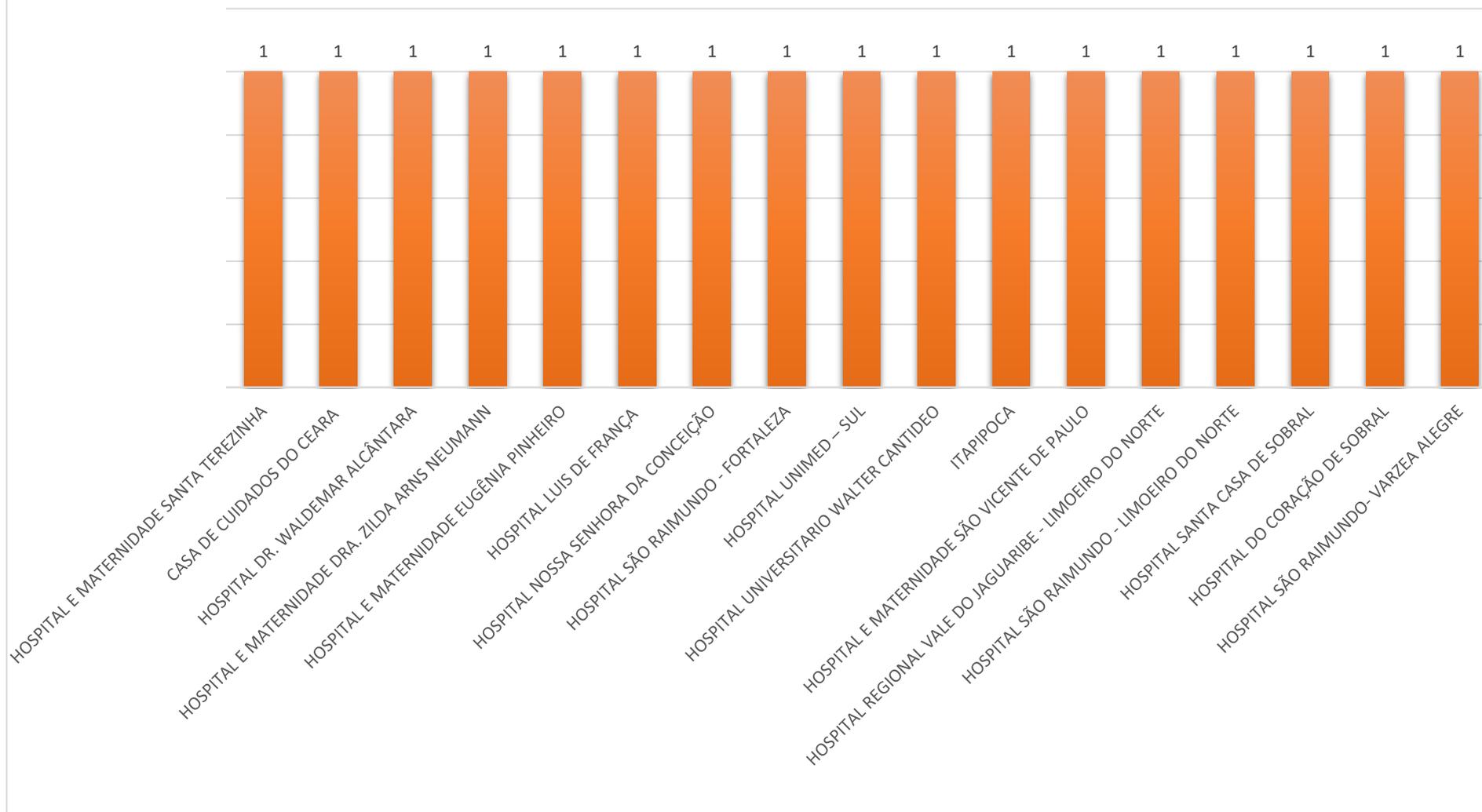


Figura 6: Comissões de Ética em Enfermagem

Fonte: Departamento de Processos Éticos

O Departamento de Processos Éticos é um dos setores finalísticos deste Regional. Durante o ano de 2024 recebemos denúncias formais de possíveis infrações éticas, das quais 73 (setenta e três) foram analisadas quanto à admissibilidade pelas Câmaras de Ética. Destas, 34 (trinta e quatro) resultaram na instauração de processos éticos disciplinares. As principais infrações identificadas estão relacionadas a calúnia e difamação, exercício ilegal da profissão, erro na assistência, como troca indevida de bolsa de ileostomia, prescrição de medicação não prevista, conduta antiética e casos de assédio, falsificação de documentos públicos, maus-tratos e abuso de vulneráveis, irregularidades relacionadas a dobras de plantão e ausências injustificadas, além de imperícia, imprudência e negligência. Outros temas recorrentes são agressão física, homofobia e assédio moral no ambiente de trabalho, bem como o exercício irregular da enfermagem, evidenciando áreas críticas que demandam atenção contínua.

No tocante aos desfechos, foram concluídos 11 (onze) julgamentos, de processos iniciados em 2023, e 7 (sete) julgamentos de 2024, com as seguintes penalidades aplicadas:

- Absoluções: 12 (doze);
- Advertências verbais: 4 (quatro);

- Multas: 8 (oito);
- Censuras públicas: 2 (duas);
- Suspensões do exercício profissional: 1 (um);

O Departamento de Processos Éticos (DPE), reconhecendo a importância de ações educativas e preventivas para a promoção da ética profissional, desenvolveu ao longo do período diversas iniciativas voltadas à conscientização e qualificação dos profissionais de enfermagem. Essas ações são fundamentadas na Resolução Cofen nº 564/2017, que estabelece o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, e na Resolução Cofen nº 593/2018, que regula a atuação das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE).

Durante o período, foram realizados 5 (cinco) treinamentos e capacitações voltados a profissionais de enfermagem e membros das CEEs, com enfoque em temas como:

- Interpretação e aplicação prática do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Identificação de infrações éticas e medidas preventivas;
- Importância do sigilo profissional e respeito à autonomia do paciente;

- Resolução de conflitos éticos no ambiente multiprofissional.

A atividade de educação e orientação ética é um dos focos, com destaque para a atuação dos membros do departamento participando de diversas capacitações em instituições de saúde e de ensino do estado, explanando temáticas atinentes à ética profissional. Nosso intuito é conscientizar, instruir e capacitar profissionais de Enfermagem para o correto desenvolvimento de suas atividades.

Destacamos a designação de um servidor técnico administrativo para se dedicar exclusivamente as atividades do Departamento de Processos Éticos.

A dívida ativa é um ponto de necessária atenção e controle nas atividades do Regional, tendo em vista ainda ocorrer alto índice de inadimplência por não pagamento das anuidades devidas ao Conselho por parte dos profissionais da enfermagem. Com o intuito de estimular a regularização, foram realizadas diversas ações no exercício de 2024 para fomentar o pagamento espontâneo por parte dos profissionais, sendo algumas dessas ações: a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem, destinado ao refinanciamento e regularização das dívidas dos profissionais de enfermagem; a utilização da plataforma *whatsapp* que proporciona um

atendimento mais célere e igualmente resolutivo para o profissional; a geração de link de pagamento à distância, disponível para os profissionais que optam pelo pagamento com o cartão de crédito ou débito; a cobrança administrativa de débitos operacionalizada pela Procuradoria Jurídica em conjunto com Departamento de Relacionamento e Negociação deste Regional, realizando um conjunto de ações que visam à recuperação desses débitos como: a Cobrança Administrativa Preliminar, que consiste em procedimentos conduzidos cujo objetivo é convidar os devedores a regularizarem seu débito, com base em ferramentas, como por exemplo, as cartas lembrete, e-mail, notificação para Inscrição em Dívida Ativa – procedimento de chamamento do devedor, com prazo de 15 dias, para a regularização do débito, dentre outros.

Nos últimos anos tem se mostrado efetividade o sistema eletrônico de protesto via Central de Remessa de Arquivos - CRA, desde que realizado a intercomunicação do sistema do IEPTB com o sistema interno do COREN-CE, o que ensejou uma melhor facilidade e fluidez no ato administrativo de protesto e acompanhamento dos títulos. De tudo, foram notificados nos anos de 2022 os devedores com as anuidades em aberto dos anos 2017 a 2021.

O planejamento no tocante à cobrança administrativa não sofreu atrasos no corrente ano, importando em medida de arrecadação fundamental à saúde financeira do COREN/CE, conforme adiante detalhado.

Enfatizamos que no primeiro semestre de 2024 (01/01/2024 a 03/06/2024) foram encaminhados 5.551 títulos executivos efetivamente de inscritos em dívida ativa para protesto via sistema CRA/IEPTB/CE. Os títulos protestados acima se referem aos devedores das anuidades dos anos 2017 a 2021.

Os anos de 2022, 2023 e 2024 (assim como possíveis falhas de devedores não notificados referentes as anuidades de 2019 a 2021) se encontram na fase de cobrança administrativa, tendo sido procedido o envio, no segundo semestre de 2024, de 29.108 Notificações Extrajudiciais.

Nesse tocante, foram identificados os seguintes quantitativos:

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - CEARÁ**  
**Quantitativo para Geração de Notificação com Recebe Corresp**  
**Anuidades integrais: 2019. 2020. 2021. 2022. 2023.**

CATEGORIAS	Quantidade
Enfermeiro	5.253
Técnico	15.188
Auxiliar	4.988
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.429</b>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - CEARÁ**  
**Quantitativo para Geração de Notificação sem Recebe Corresp**  
**Anuidades integrais: 2019. 2020. 2021. 2022. 2023.**

CATEGORIAS	Quantidade
Enfermeiro	448
Técnico	1.047
Auxiliar	2.184
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.679</b>

Figuras 7 e 8: Quantitativo de Notificações.  
Fonte: Procuradoria Jurídica

## CAPÍTULO 4 - RESULTADOS DA GESTÃO

---

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE possui competência territorial em todo o estado do Ceará, sendo regido precipuamente pela Lei Federal nº. 5.905/1973, pelas resoluções do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e por seu Regimento Interno, sendo este último aprovado pela Decisão COREN-CE nº. 393/2021.

Imperioso destacar que o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, enquanto autarquia federal integrante do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, possui o importante papel de defender a sociedade, o fazendo por meio do ordenamento e fiscalização da profissão. Dessa forma, tal ordenamento e normatização se estabelecem por meio de suas atividades finalísticas, tais como: a regulamentação e expedição dos registros profissionais, a emissão de decisões e portarias, a defesa pelo

Nosso **CAPITAL INTELECTUAL** é composto pelos conhecimentos do corpo técnico do Regional, pelas informações

cumprimento do Código de Ética Profissional e, como destaque, pela fiscalização do exercício profissional.

Podemos destacar na gestão do COREN-CE diversas ações que fizeram diferença no modelo de gerir este Regional, as campanhas de responsabilidade social, sustentabilidade e uso consciente dos recursos, sendo elas: a economia de energia elétrica, água, copos descartáveis, além da locação de scanners de mesa para a digitalização do processo de inscrição do profissional, diminuindo a utilização de papel A4, a implantação da captura da biometria do profissional de modo informatizado na sede, dispensando a utilização dos formulários impressos, além da Revista Tendências da Enfermagem Profissional – ReTEP ter sido convertida em formato digital não sendo mais impresso nenhum volume, refletindo o valor do **CAPITAL NATURAL**.

geradas por meio dos sistemas informatizados deste Conselho e pelos treinamentos e capacitações dos servidores do Regional.

Este Conselho promove periodicamente cursos, capacitações e seminários para os profissionais de enfermagem que estão inscritos e em situação regular no Conselho.

Nosso **CAPITAL PRODUTIVO** é formado pelos servidores, especialmente os lotados nas áreas fins, dos 41 servidores do COREN-CE, 21 estão lotados nos setores que realizam a atividade finalística do órgão.

Um dos resultados oriundos do nosso capital produtivo foram às inscrições e a renovação das carteiras de profissionais de enfermagem nas categorias de enfermeiro, técnico, auxiliar de Enfermagem.

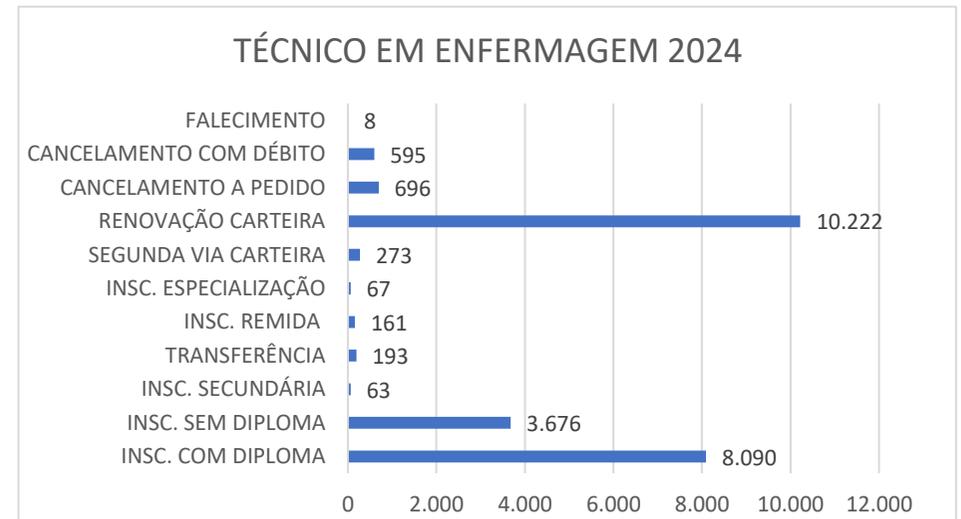


Figura 10: Quantitativo de Atendimentos por categoria  
Fonte: Divisão de Atendimento

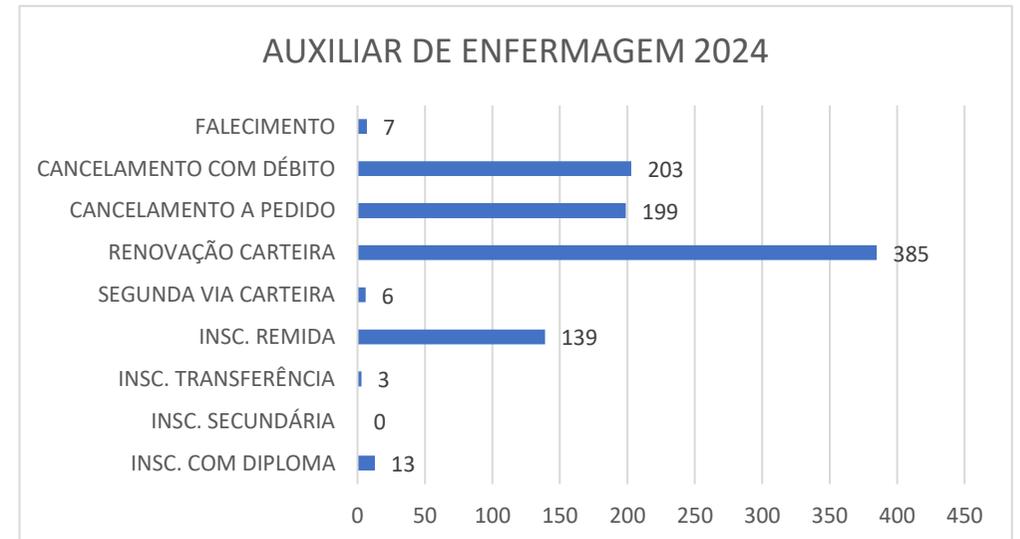


Figura 11: Quantitativo de Atendimentos por categoria  
Fonte: Divisão de Atendimento

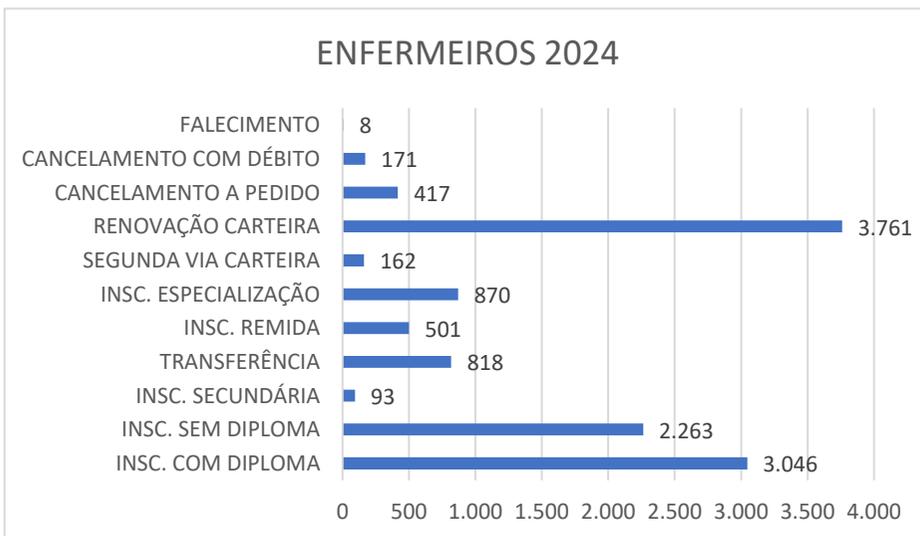


Figura 9: Quantitativo de Atendimentos por categoria  
Fonte: Divisão de Atendimento

Destacamos o registro ativo de 111.133 profissionais de Enfermagem, sendo 30.965 Enfermeiros, 66.470 Técnicos de Enfermagem e 13.698 Auxiliares de Enfermagem.

O Departamento de Registro e Cadastro é o setor responsável por emitir a Carteira de Identidade Profissional aos profissionais de enfermagem que buscam o Conselho para se registrar.

Com o intuito de desburocratizar a renovação das Carteiras de Identidade Profissional, este Regional instituiu o recebimento imediato do documento, na sede do Regional.

Realizamos ainda, diversos atendimentos itinerantes no interior do estado e na capital. A finalidade é alcançar o maior número de profissionais, especialmente os que encontram dificuldade de se deslocar até a sede em Fortaleza e as subseções localizadas em Sobral e em Juazeiro do Norte.

Dentro da iniciativa de ampliação e descentralização dos atendimentos inauguramos em janeiro de 2024, três escritórios nas cidades do interior cearense. Baturité, Crateús e Iguatú contam com ponto de atendimento aos inscritos. A abertura dos novos espaços é fruto de termo de cooperação técnica assinado entre o Coren-CE o Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde no Estado

do Ceará (Sindsaúde Ceará). Os atendimentos nos escritórios são realizados mediante agendamento e com periodicidade quinzenal.

Na constante busca de melhorar o atendimento prestado a enfermagem cearense e a sociedade, dispomos da rede social *whatsapp* institucional, proporcionando uma experiência mais cômoda, interativa e célere. A referida plataforma visa atender de forma mais ampla e com mais rapidez as demandas dos profissionais de Enfermagem e da sociedade. A nossa ideia é desburocratizar o modo de atender e facilitar o acesso à informação. A nova modalidade de atendimento tem sido bastante procurada, tivemos 70.770 acessos no *whatsapp*, sendo 33.839 atendimentos direcionados somente ao Departamento de Relacionamento e Negociação do Coren-CE.

Continuamos atendendo em todos os finais de semana pelo Plantão Coren: serviço de atendimento telefônico em regime de plantão, aos finais de semana, que pretende funcionar como um suporte emergencial aos profissionais que desejam sanar dúvidas ou sofrerem algum dano durante o exercício regular da profissão.

Demos continuidade à Diretoria Itinerante, que leva atendimento aos vários profissionais que não conseguem comparecer ao Conselho por diversos motivos nos mais diversos municípios do estado. O Projeto

Coren Itinerante que realizou ações de inscrição, renovação de Carteira Profissional; registro de especialista; atualização cadastral; emissão de boletos; negociações; emissão de certidões e orientações proporciona o alcance de uma grande parcela da categoria profissional da enfermagem.

Alcançamos marcas positivas em relação a quitação/negociação de débitos, que significa que as ações de regularização deste Regional estão rendendo bons frutos.

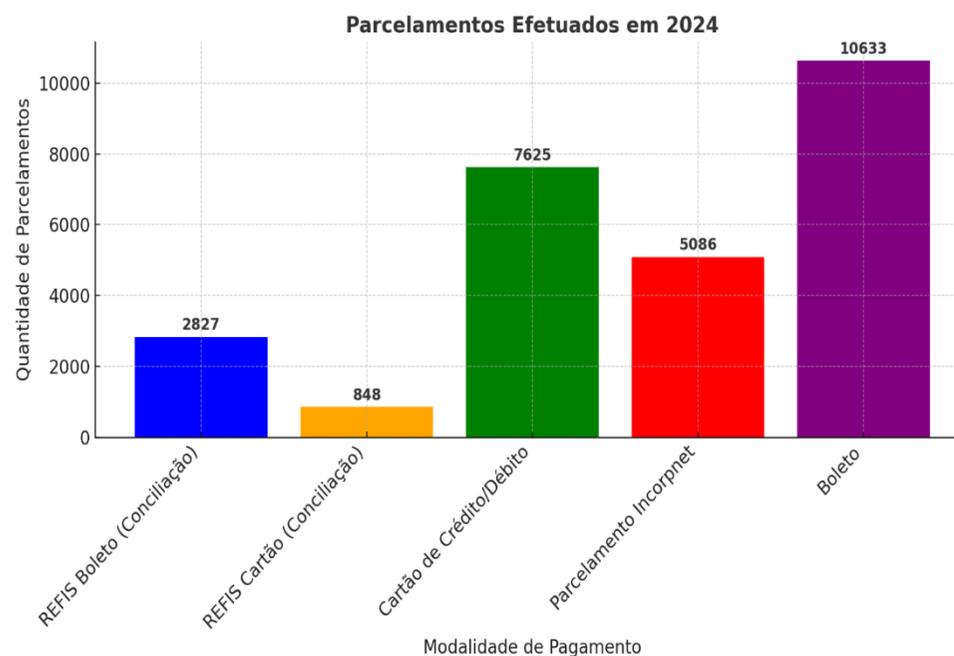


Gráfico 1: Parcelamentos realizados em 2024

Fonte: Departamento de Relacionamento e Negociação

Intensificamos as ações de fiscalização em todo o Estado, cumprindo com o disposto no Planejamento Estratégico do Regional e alcançamos 159 dos 184 municípios cearenses. A averiguação do exercício profissional da enfermagem visa garantir a qualidade dos serviços prestados à população e inibir o crescimento do índice dos maus profissionais, do exercício irregular e ilegal da enfermagem. Durante as averiguações destacamos que as principais irregularidades passíveis de notificação foram: o exercício irregular da profissão, ausência de profissional enfermeiro, inexistência de anotação de responsabilidade técnica por profissional enfermeiro, déficit de pessoal de enfermagem e condições inadequadas para o exercício de enfermagem nas unidades de saúde.

Destacamos a nossa força de trabalho no exercício legal da profissão de Enfermagem através das 821 Certidões de Responsabilidade Técnica – CRT, 234 Registro de Empresa, das 737 Instituições de Saúde fiscalizadas, 369 Relatórios de Fiscalização elaborados, 7.806 Manifestações na Ouvidoria respondidas e uma Interdição Ética realizada.

Realizamos 624 fiscalizações do exercício profissional oriundas de denúncias realizadas por meio do setor de ouvidoria do Regional.

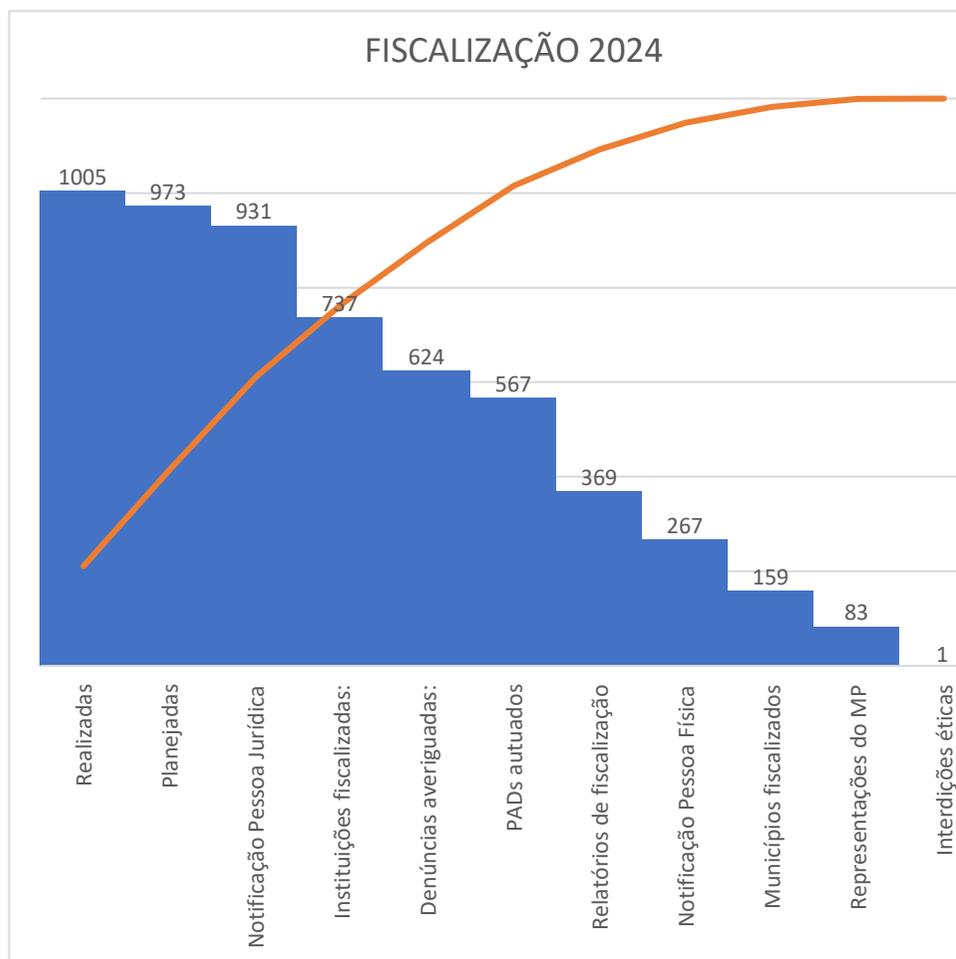


Gráfico 2: Dados das principais atividades da fiscalização  
 Fonte: Departamento de Fiscalização

A Ouvidoria do é um órgão de natureza consultiva, que opera como veículo de comunicação e mediação de conflitos, norteando-se pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade. Atua como um instrumento do regime democrático, com vistas ao fortalecimento da cidadania, na pessoa do Ouvidor, por meio de princípios éticos, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público externo e o fortalecimento das boas práticas dentro da instituição.

Atua como agente integrador da entre a sociedade, os profissionais de Enfermagem e o Coren-CE. Este órgão é sempre pronto para ouvir com ética, imparcialidade e discricção as reivindicações, denúncias, sugestões, pedidos de informações, elogios e solicitações dos cidadãos. Sua missão é garantir que todas as manifestações recebidas sejam tratadas de maneira respeitosa e eficaz, proporcionando aos usuários uma resposta satisfatória e alinhada aos princípios de transparência e justiça.

Registramos por meio da Ouvidoria deste Regional somente em 2024.

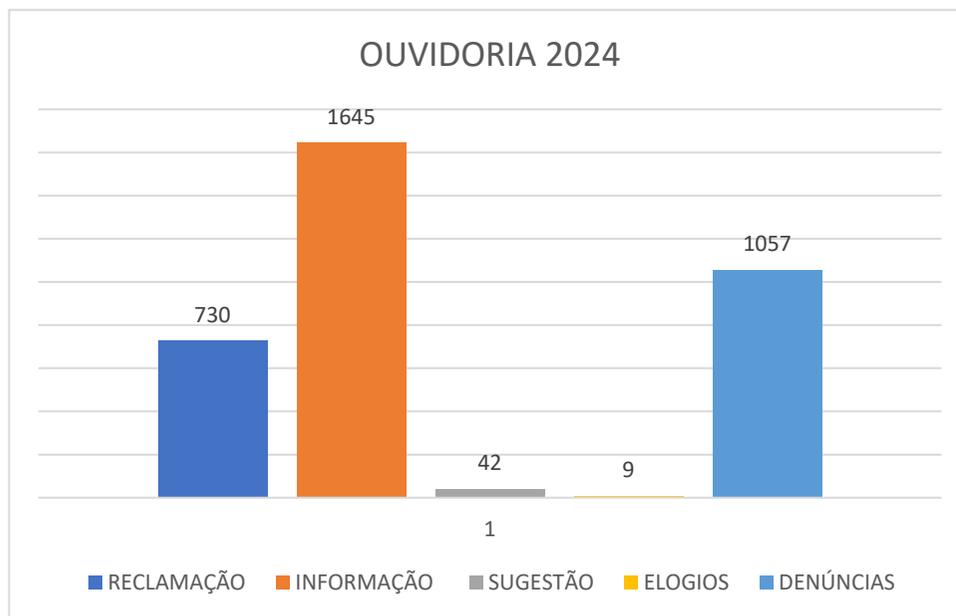


Gráfico 3: Ouvidoria

Fonte: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ce/transparencia>

A Ouvidoria do Regional registra as manifestações por meio do Portal da Ouvidoria do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem através do sítio eletrônico: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ce/>.

Ampliamos a atuação deste Regional no que tange a normatização, além das Câmaras Técnicas de Educação e Pesquisa e Assistência à

Saúde, instituímos vários Grupos de Trabalhos com profissionais que possuem uma importante expertise técnica no assunto, sendo eles o de Protocolo de Atenção Primária – Infecção Sexualmente Transmissível; Protocolo de Atenção Primária – Diabetes e Pré Diabetes; Protocolo de Atenção Primária – Hipertensão; Protocolo de Atenção Primária – Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus; Protocolo de Atenção Primária – Saúde da Mulher; Elaboração dos Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde; Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) e de Urgência e Emergência. Estamos empenhados no desenvolvimento técnico-científico da categoria, auxiliando com a emissão de pareceres com o intuito de dirimir dúvidas do exercício profissional.

No tocante ao **Capital Social e de Relacionamento**, durante o exercício de 2024 firmamos parcerias com o Conselho Federal de Enfermagem por meio do Acordo Formal de Contribuição para a Renovação do Parque Tecnológico deste Regional, bem como o Conselho de Educação, Ministério Público, Câmara Municipal, Polícia Federal, Vigilância Sanitária para o cumprimento das ações de fiscalização e o estreitamento dos laços com os cursos de capacitação, sindicatos e associações, sendo um ano de intensas atividades para cumprimento das atribuições finalísticas.

# CAPÍTULO 5 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E AREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

---

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nosso orçamento não depende do orçamento da União, e nossos recursos financeiros são próprios provenientes principalmente de anuidades, taxas e anotações de responsabilidade técnica e outros previstos na Lei nº 5.905/73.

Encaminhamos ao Cofen anualmente até o dia 30 de outubro nossa Proposta Orçamentária para homologação. Nosso orçamento de 2024 foi fixado em R\$ 23.950.000,00, estimamos uma arrecadação no patamar de R\$ 18.834.000,00, enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 18.826.903,23, correspondendo a uma variação negativa de 2,74% em relação ao inicialmente previsto, observando-se, por conseguinte, as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.

Registramos que a execução orçamentária do exercício de 2024 foi analisada detalhadamente, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em

cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2024		2023	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	23.950.000,00	25.318.416,47	19.950.000,00	23.291.191,17
RECEITA CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>25.318.416,47</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>23.291.191,17</b>
DESPESA CORRENTE	23.630.000,00	23.012.250,56	19.300.000,00	21.791.624,29
DESPESA DE CAPITAL	370.000,00	171.787,38	700.000,00	293.323,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>23.184.037,94</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>22.084.947,56</b>
<b>DÉFICIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>2.134.378,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.206.243,61</b>

Figura 12: Balanço Orçamento comparado 2024 e 2023.  
Fonte: Contabilidade

As informações inerentes à execução financeira do exercício de 2024, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2024, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 753.672,88, representando uma variação negativa de 69,52% em relação ao exercício anterior 2023, o qual correspondia em 31/12/23 a R\$ 2.471.044,22.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2024	2023
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	25.318.416,47	23.291.191,17
6212	1.1	Corrente	25.318.416,47	23.291.191,17
6212	1.2	Capital	0,00	0,00

	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	<b>3</b>	<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.799.612,13</b>	<b>1.795.112,19</b>
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	254.976,60
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	351.775,38	237.872,30
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.447.836,75	1.302.263,29
	<b>4</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>2.471.044,22</b>	<b>1.021.416,06</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.471.044,22	1.021.416,06
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
		<b>TOTAL INGRESSOS (V) = ( I+II+III+IV)</b>	<b>29.589.072,82</b>	<b>26.107.719,42</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>1</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>23.184.037,94</b>	<b>22.339.924,16</b>
62213	1.1	Corrente	23.012.250,56	22.046.600,89
62213	1.2	Capital	171.787,38	293.323,27
	<b>2</b>	<b>TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	<b>3</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.900.238,20</b>	<b>1.500.751,04</b>
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	193.999,49	-
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados		
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	344.549,14	234.491,09
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.361.689,57	1.266.259,95
	<b>4</b>	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>753.672,88</b>	<b>2.471.044,22</b>
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	753.672,88	2.471.044,22
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
		<b>TOTAL DISPÊNDIOS (X) = ( VI+VII+VIII+XI)</b>	<b>28.837.949,02</b>	<b>26.311.719,42</b>
<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA</b>			<b>753.672,88</b>	

Figura 13: Balanço Financeiro comparado 2024 e 2023.  
Fonte: Contabilidade

## GESTÃO DE PESSOAS

A Presidência do COREN-CE realizou a adequação dos servidores, lotando-os nos setores que estes mais se identificavam e desempenhavam melhor suas atividades, sempre avaliando sua formação profissional e sua expertise técnica. Trazendo melhores resultados e mais fluidez nos

processos e procedimentos no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. Destacamos no quadro abaixo nossa força de trabalho por quantidade de servidor e categoria profissional.

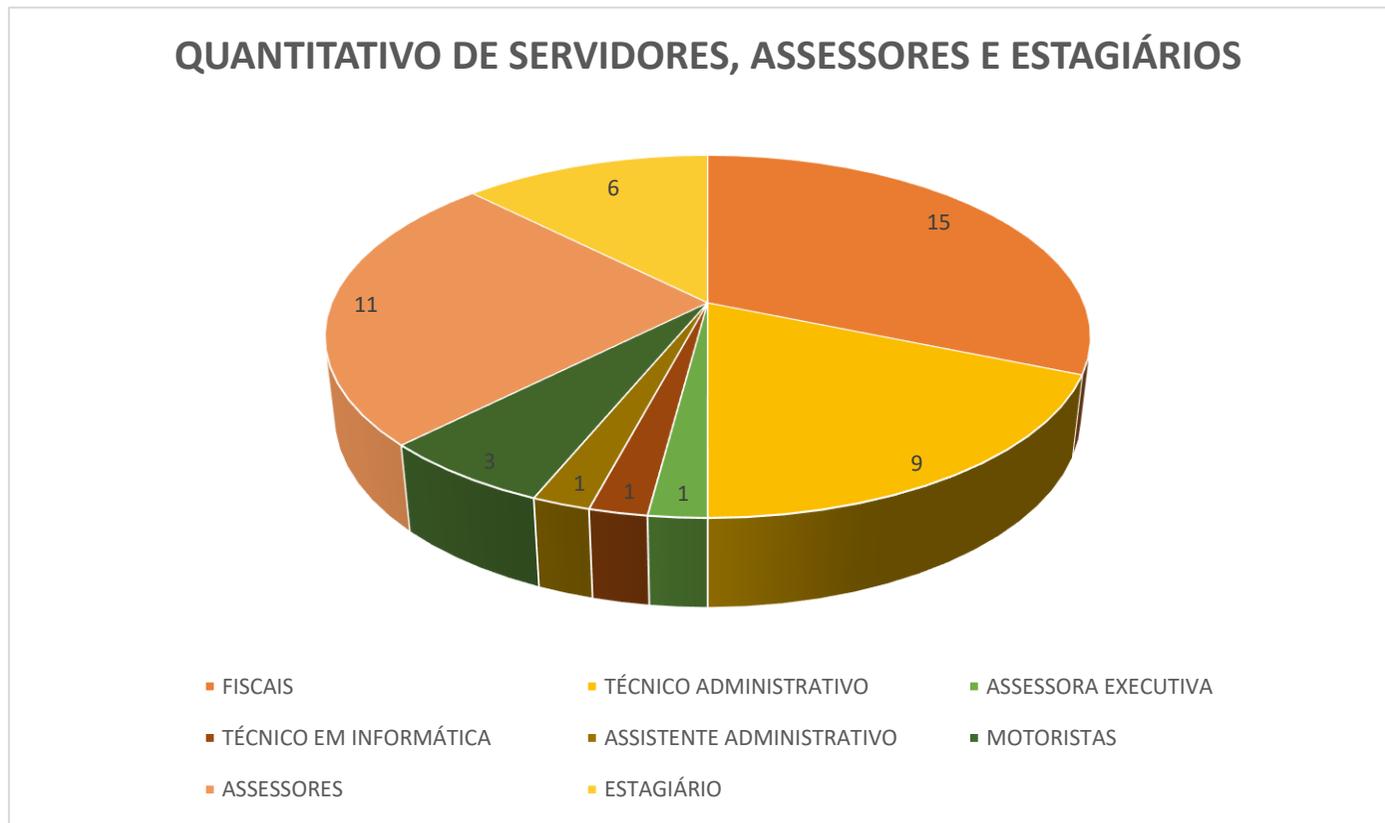
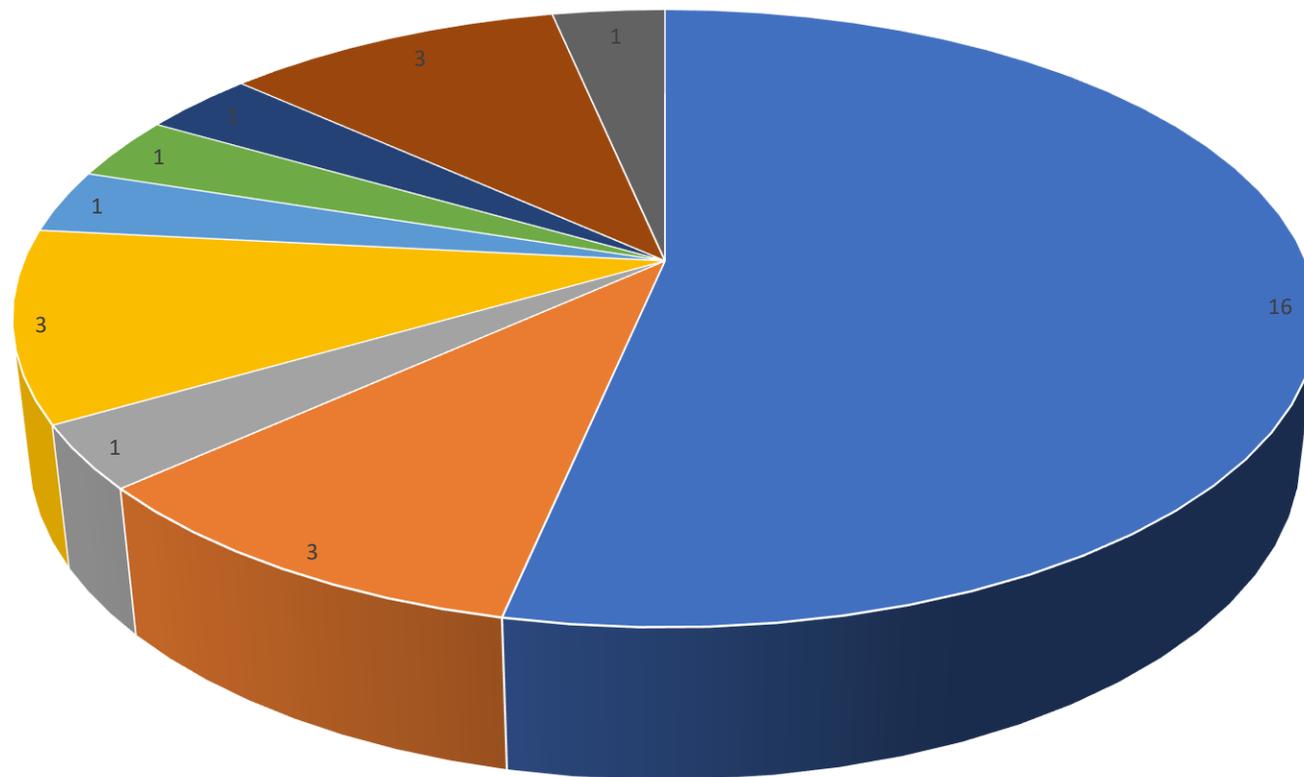


Gráfico 4: Quantitativo de Servidores, Assessores e Estagiários  
Fonte: Contabilidade

### SERVIDORES DE CARREIRA POR ÁREA DE TRABALHO



- FISCALIZAÇÃO
- LICITAÇÃO E CONTRATOS
- REGISTRO E CADASTRO
- ATENDIMENTO
- PROCESSOS ÉTICOS
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- CONTROLADORIA
- MOTORISTA
- EVENTOS

Gráfico 5: Servidores de Carreira por área e unidade de trabalho  
Fonte: Contabilidade

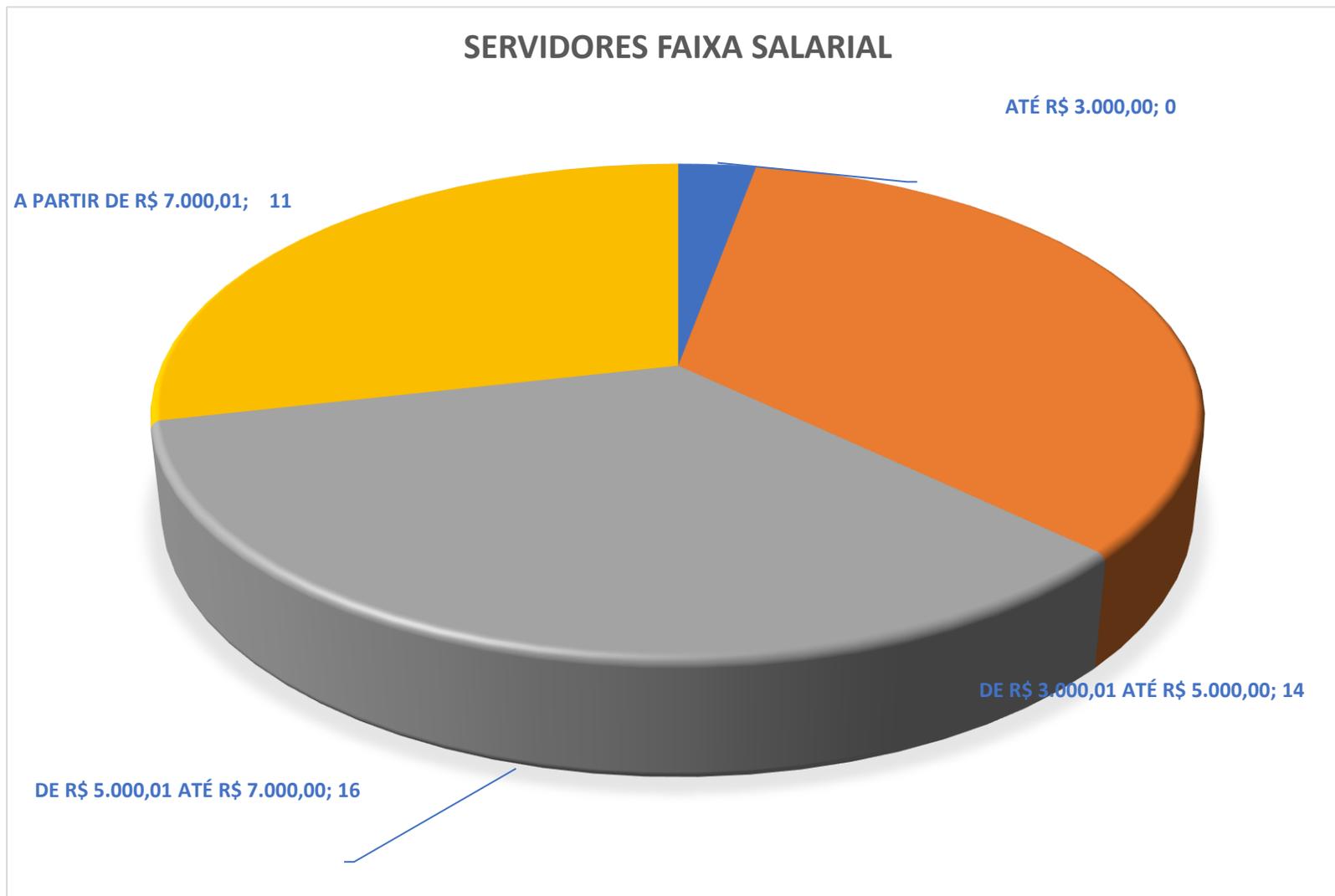


Gráfico 6: Servidores por faixa salarial  
Fonte: Contabilidade

### SERVIDORES POR GÊNERO

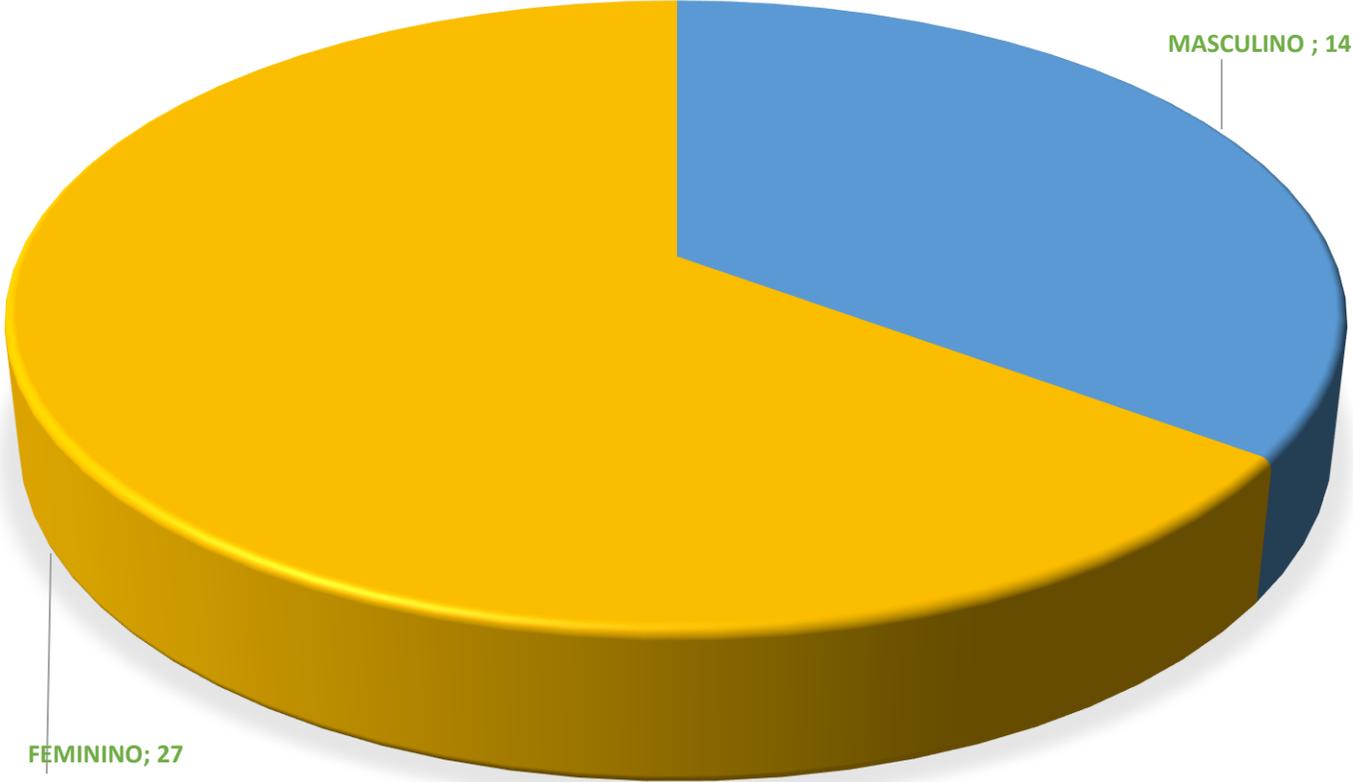
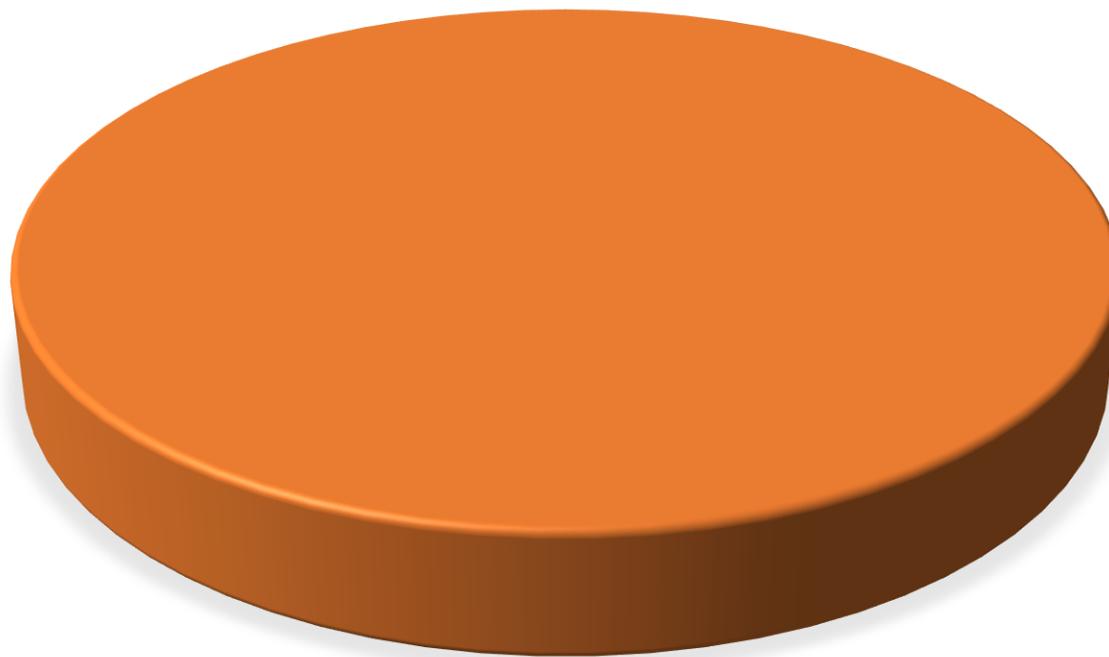


Gráfico 7: Servidores por gênero  
Fonte: Contabilidade

## SERVIDORES POR DEFICIÊNCIA

DEFICIENTES ; 1

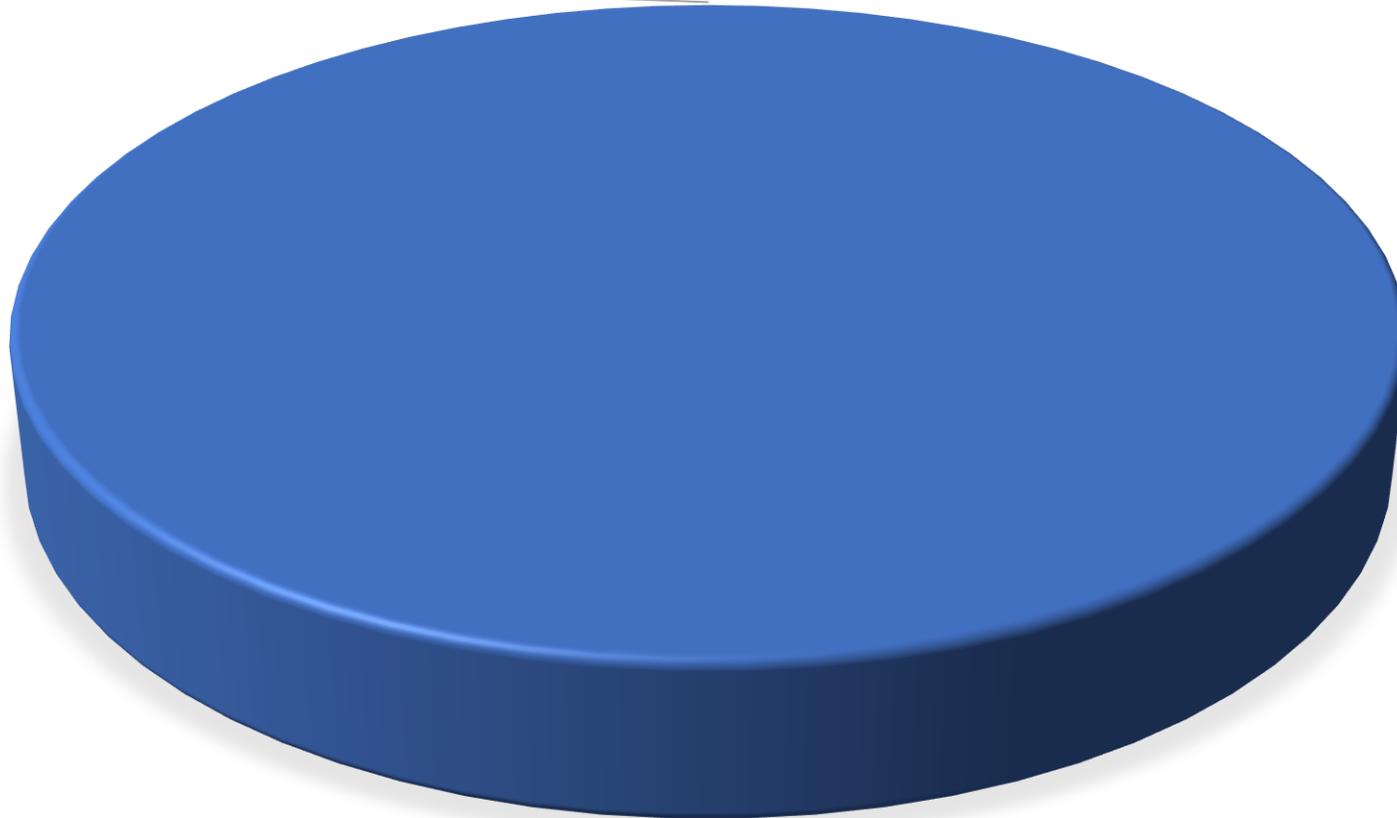


SEM DEFICIÊNCIA; 40

Gráfico 8: Servidores por deficiência  
Fonte: Contabilidade

## SERVIDORES POR QUANTIDADE

NEGRO; 1



PARDA; 40

Gráfico 9: Servidores por quantidade  
Fonte: Contabilidade

### SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL QUANTIDADE

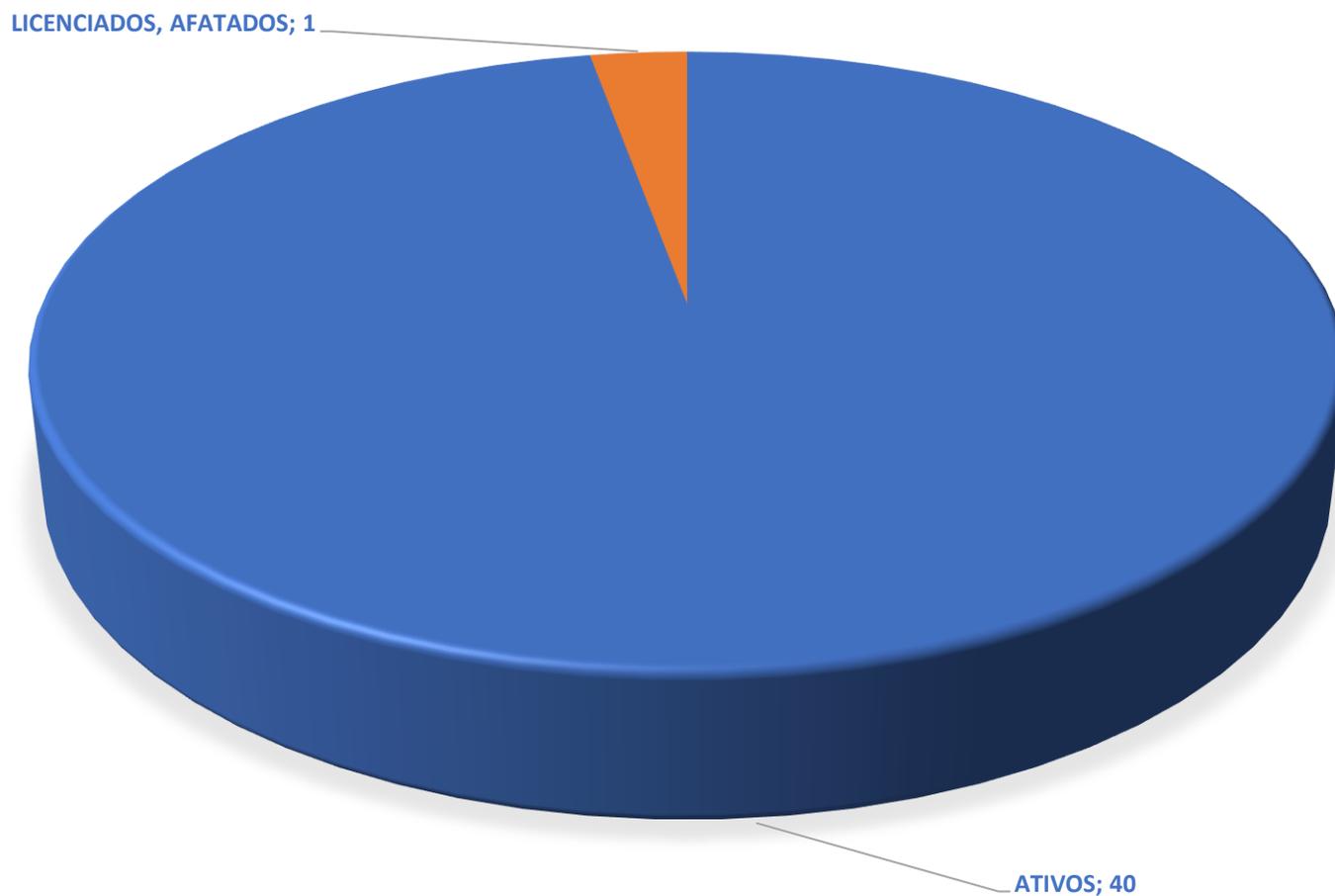


Gráfico 10: Servidores por situação funcional quantidade  
Fonte: Contabilidade

### SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

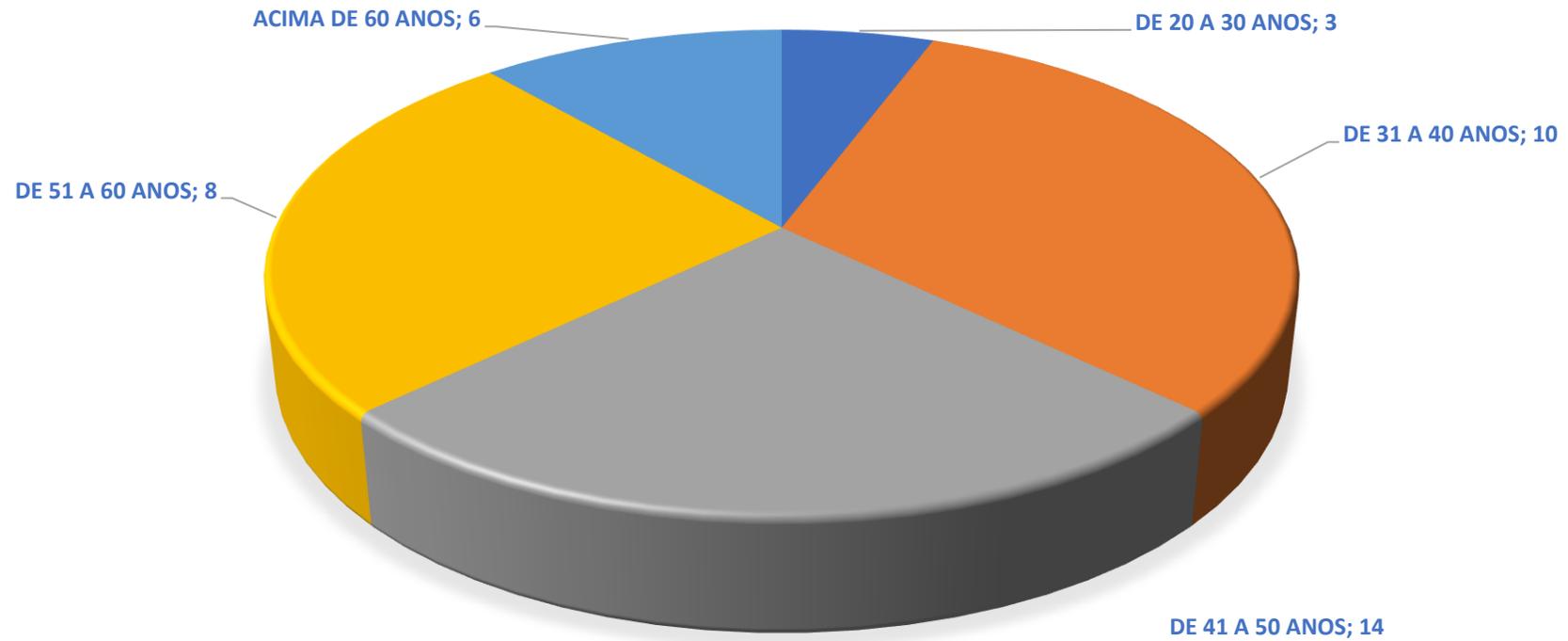


Gráfico 11: Servidores por faixa etária  
Fonte: Contabilidade

## GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nossas compras e contratações estão previstas no Planejamento Estratégico e no Plano Plurianual do COREN/CE. As contratações são realizadas pelo Setor de Licitações e Contratos - SLC, para atender as demandas deste Órgão, com especial destaque para o trabalho desenvolvido pelo Agente de Contratações e pelo Pregoeiro. O SLC vem

Cabe Ressaltar novamente que no ano de 2024, o COREN-CE passou por diversas adaptações administrativas internas para preparar-se para a vigência da Nova Lei de Licitações, Lei n. 14.133/2021, cuja vacância terminou com o ano de 2023 passando a ser sua aplicação compulsória.

Desta forma, foram realizadas diversas adaptações nos cargos e setores para adequação à legislação. Criou-se o cargo de Agente de Contratação e foram feitas alterações de regulamentação da equipe de apoio e do Setor de Licitações e contratos.

Durante o ano de 2024 foram realizados os seguintes procedimentos conforme as tabelas abaixo:

atuando com auxílio direto da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios. Setor da Procuradoria Jurídica do Regional dedicado aos processos licitatórios.

Outro ponto importante foi a adesão às licitações através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para integral cumprimento e registro das licitações conforme requerido pela Lei n. 14.133/2021 e suas regulamentação infralegal.

MODALIDADES	QUANTIDADE
Dispensas	17
Inexigibilidades	5
Contratações Diretas	1
Pregão Eletrônico	2
Credenciamento	1
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

AUTORIZAÇÕES	QUANTIDADE
Contratação através de Registro de Preços	17
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

CONTRATOS/CONVÊNIOS	QUANTIDADE
Aditivos de Termos de Contratos Prorrogados	34
Contratos Formalizados	11
Termos de Apostilamento (Repactuações)	3
Convênios com Universidades	3
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>

## **GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA**

Investimentos de capital se destacaram na gestão de diversos serviços administrativos nas áreas de zeladoria, copa, recepção, segurança, auxiliar operacional, técnico em segurança da informação, seguro predial e seguro veicular.

Apresentamos as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade, cumprindo, portanto, a determinação contida na Legislação aplicada à Contabilidade Pública.

A autarquia apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024. Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o percentual de 3,56 em 2024, enquanto em 2023 o ILC correspondeu a

3,74. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2024 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2024	2023	VARIAÇÕES
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.585.304,02</b>	<b>3.125.796,63</b>	<b>14,70%</b>
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	753.672,88	2.471.044,22	-69,50%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	1.524.212,78	619.733,80	145,95%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo			-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	0,00		-
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.5	Estoques	104.151,31	35.018,61	197,42%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente	1.203.267,05		-
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.708.083,56</b>	<b>36.850.908,64</b>	<b>-35,66%</b>
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	19.106.896,98	21.864.015,76	-12,61%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	42.502.180,39	37.109.022,49	14,53%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	751.123,80		-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.110,91	1.110,91	0,00%
1.2.4	Estoques			-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente	-11.132.706,74		-
1.2.6	Bens Móveis (deduzir depreciação)	1.450.574,04	1.439.961,55	0,74%
1.2.7	Bens Imóveis (deduzir depreciação, exaustão e amortização)	13.520.265,99	13.533.799,78	-0,10%
1.2.8	Intangível (deduzir amortização)	10.818,58	12.020,64	-10,00%
1.2.9	Diferido (deduzir amortização)			-
<b>TOTAL DO ATIVO R\$</b>		<b>27.293.387,58</b>	<b>39.976.705,27</b>	<b>-31,73%</b>

Figura 14: Balanço Patrimonial  
Fonte: Contabilidade

## **GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Departamento de Tecnologia da Informação está subordinado diretamente ao Departamento Administrativo deste Regional. O papel fundamental do DTI nas atividades do COREN-CE é gerenciar a área de tecnologia da informação, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas, suas manutenções, segurança, armazenamento e coletando dados, em todos os setores do COREN-CE, com a realização de backups, buscando evitar a perda de dados tão necessários à autarquia; gerenciar e acompanhar diariamente o procedimento de cópias de segurança, visando preservar o conteúdo digital do COREN-CE; gerenciar os arquivos dos processos de inscrição dos profissionais registrados no COREN-CE, visando a diminuição de papéis em circulação e proporcionando o acesso imediato à informação, bem como, ajustando imperfeições que possam ocorrer; identificar as necessidades dos departamentos e acompanhar o desenvolvimento dos programas específicos mediante discussão e aprovação do Departamento Administrativo; verificar junto às áreas, as necessidades de aquisição de software e equipamentos, analisar e discutir a aprovação junto a Presidência do COREN-CE; administrar o suporte

técnico necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos de Informática, software e hardware, que compõem o parque de informática do Conselho; administrar o cyber, provendo treinamentos, além do suporte ao usuário, prestando serviços e acesso à internet aos colaboradores e profissionais inscritos no COREN-CE;

Dispomos do sistema E2DOC, que permite a digitalização dos documentos e requerimentos dos profissionais, sendo responsabilidade do CPD o gerenciamento e acompanhamento de backups agora hospedados no Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Enfermagem.

Em 2022 foi desenvolvido o sistema de triagem em conjunto com o painel de senhas, proporcionando maior controle e organização no atendimento aos inscritos que comparecem ao regional.

## **GESTÃO DE CUSTOS**

O COREN-CE faz a gestão de custos da atividade de fiscalização, por meio do acompanhamento trimestral por meio dos relatórios de fiscalização que são repassados também ao Conselho Federal de Enfermagem.

## **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A locação de scanners para a digitalização do processo de inscrição dos profissionais de enfermagem e inscrição de modo virtual, visando à redução da utilização do papel A4. Realizamos ainda a implantação do sistema de captura ao vivo na sede deste Conselho, sistema esse que consiste na captura da imagem do profissional, digitais e assinatura no ato da solicitação de inscrição, segunda via ou renovação da Carteira de

Identidade Profissional, dispensando o uso dos prontuários impressos utilizados anteriormente para a coleta desses dados.

O Regional vem se preparando para a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que reduzirá significativamente o uso de papel no Conselho, bem como assegurará o patrimônio documental.

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Nossas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela 602ª Reunião Ordinária da Plenária em 24 de fevereiro de 2024 e referem-se aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024; as notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real.

## Demonstrações Contábeis

As informações com todos os demonstrativos contábeis encontram-se no Portal da Transparência do COREN/CE: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ce/transparencia/demonstrativo-de-despesas-e-receitas/>

- A) BALANCETE
- B) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- C) BALANÇO PATRIMONIAL
- D) BALANÇO FINANCEIRO
- E) COMPARATIVO DA DESPESA/RECEITA PAGA
- F) VARIAÇÕES PATRIMONIAS
- G) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nossas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para encargos sociais, sempre que constituídas; e
- Provisão para créditos duvidosos, sempre que constituída;

A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e Passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem.

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Raiany Costa Magalhães

CRC-CE 0027996/O-4

Contadora

# CAPÍTULO 6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

COREN/CE

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

CNPJ: 06.572.788/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	23.950.000,00	25.352.806,11	25.318.416,47	-34.389,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.357.000,00	18.834.000,00	18.826.309,53	-7.690,47
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	19.357.000,00	18.834.000,00	18.826.309,53	-7.690,47
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	18.737.000,00	18.339.000,00	18.332.943,58	-6.056,42
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	620.000,00	495.000,00	493.365,95	-1.634,05
RECEITAS PATRIMONIAIS	50.000,00	59.897,10	56.950,23	-2.946,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	59.897,10	56.950,23	-2.946,87
RECEITAS DE SERVIÇOS	180.000,00	154.000,00	150.024,82	-3.975,18
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	180.000,00	154.000,00	150.024,82	-3.975,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.003.909,01	2.003.909,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.003.909,01	2.003.909,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	2.003.909,01	2.003.909,01	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.363.000,00	4.301.000,00	4.281.222,88	-19.777,12
MULTAS E JUROS DE MORA	2.012.000,00	2.162.000,00	2.144.550,98	-17.449,02
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	602.000,00	1.126.000,00	1.123.395,38	-2.604,62
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.410.000,00	1.036.000,00	1.021.155,60	-14.844,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.301.000,00	2.138.000,00	2.136.671,90	-1.328,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.301.000,00	2.138.000,00	2.136.671,90	-1.328,10
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
OUTRAS RECEITAS		50.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>24.000.000,00</b>	<b>25.402.806,11</b>	<b>25.318.416,47</b>	<b>-84.389,64</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>24.000.000,00</b>	<b>25.402.806,11</b>	<b>25.318.416,47</b>	<b>-84.389,64</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	24.000.000,00	25.402.806,11	23.184.037,94	23.184.037,94	23.184.037,94	2.218.768,17
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	23.630.000,00	25.032.806,11	23.012.250,56	23.012.250,56	23.012.250,56	2.020.555,55
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	8.462.000,00	8.803.281,46	8.198.430,83	8.198.430,83	8.198.430,83	604.850,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	8.462.000,00	8.803.281,46	8.198.430,83	8.198.430,83	8.198.430,83	604.850,63
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300.000,00	6.342.994,01	6.066.106,76	6.066.106,76	6.066.106,76	276.887,25
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.411.000,00	1.601.981,23	1.439.031,00	1.439.031,00	1.439.031,00	162.950,23
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	751.000,00	858.306,22	693.293,07	693.293,07	693.293,07	165.013,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.168.000,00	16.229.524,65	14.813.819,73	14.813.819,73	14.813.819,73	1.415.704,92
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.987.500,00	5.987.500,00	5.871.145,61	5.871.145,61	5.871.145,61	116.354,39
CONTRIBUIÇÕES	5.987.500,00	5.987.500,00	5.871.145,61	5.871.145,61	5.871.145,61	116.354,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	9.180.500,00	10.242.024,65	8.942.674,12	8.942.674,12	8.942.674,12	1.299.350,53
DÍARIAS	350.000,00	350.000,00	250.831,31	250.831,31	250.831,31	99.168,69
MATERIAL DE CONSUMO	946.000,00	1.019.052,85	904.661,82	904.661,82	904.661,82	114.391,03
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	5.000,00	5.000,00	3.086,38	3.086,38	3.086,38	1.913,62
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00	73.109,73	46.357,50	46.357,50	46.357,50	26.752,23
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220.000,00	223.079,90	195.034,96	195.034,96	195.034,96	28.044,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	205.000,00	221.043,84	129.474,84	129.474,84	129.474,84	91.569,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.361.500,00	6.366.718,23	5.577.612,85	5.577.612,85	5.577.612,85	789.105,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00	500.000,00	489.991,11	489.991,11	489.991,11	10.008,89
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.420.000,00	1.481.020,10	1.345.623,35	1.345.623,35	1.345.623,35	135.396,75
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	370.000,00	370.000,00	171.787,38	171.787,38	171.787,38	198.212,62
INVESTIMENTOS	370.000,00	370.000,00	171.787,38	171.787,38	171.787,38	198.212,62
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	370.000,00	171.787,38	171.787,38	171.787,38	198.212,62
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00	360.000,00	171.787,38	171.787,38	171.787,38	188.212,62
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>25.402.806,11</b>	<b>23.184.037,94</b>	<b>23.184.037,94</b>	<b>23.184.037,94</b>	<b>2.218.768,17</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.134.378,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.134.378,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>25.402.806,11</b>	<b>25.318.416,47</b>	<b>23.184.037,94</b>	<b>23.184.037,94</b>	<b>84.389,64</b>

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024

Natana Cristina Pacheco de Sousa  
 Presidente  
 COREN-CE 398306-ENF  
 033.870.533-39

Natália Régia Farias Da Silva  
 Tesoureira  
 COREN-CE 591648-AE  
 008.761.113-98

Raiany Costa Magalhães  
 Assessora Contábil  
 CRC-CE 0027996/O-4  
 604.279.483-39

Figura 15: Balanço Orçamentário  
 Fonte: Contabilidade

## BALANÇO PATRIMONIAL

COREN/CE

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

CNPJ: 06.572.788/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.585.304,02</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>834.915,84</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	753.672,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.520,19
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.524.212,78	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	122.783,94
ESTOQUES	104.151,31	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.203.267,05	PROVISÕES A CURTO PRAZO	605.000,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.611,71
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>66.404.263,44</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	51.227.494,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	50.476.370,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
ANUIDADES A RECEBER	19.106.896,98	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
Dívida Ativa Tributária	42.502.180,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.132.706,74	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	751.123,80	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	1.110,91	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.110,91	RESULTADO DIFERIDO	0,00
IMOBILIZADO	15.164.839,52		0,00
BENS MÓVEIS	2.965.419,64		0,00
BENS IMÓVEIS	13.651.630,19		0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.452.210,31		0,00
INTANGÍVEL	10.818,58		0,00
SOFTWARES	27.482,00		0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	16.663,42		0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>834.915,84</b>

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	69.154.651,62
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.154.651,62
<b>TOTAL</b>	<b>69.989.567,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>69.989.567,46</b>
ATIVO FINANCEIRO	22.588.049,69	PASSIVO FINANCEIRO	290.892,95
ATIVO PERMANENTE	47.401.517,77	PASSIVO PERMANENTE	605.000,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>69.093.674,51</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	22.297.156,74	24.479.265,91

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024

Natana Cristina Pacheco de Sousa  
 Presidente  
 COREN-CE 398306-ENF  
 033.870.533-39

Natália Régia Farias Da Silva  
 Tesoureira  
 COREN-CE 591648-AE  
 008.761.113-98

Raiany Costa Magalhães  
 Assessora Contábil  
 CRC-CE 0027996/O-4  
 604.279.483-39

Figura 15: Balanço Patrimonial

Fonte: Contabilidade

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

## COREN/CE

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

CNPJ: 06.572.788/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Exercício Atual		Exercício Atual	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	31.002.895,45	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	25.262.989,48
CONTRIBUIÇÕES	26.647.460,41	PESSOAL E ENCARGOS	8.199.493,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	26.647.460,41	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	6.066.106,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	26.647.460,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	6.066.106,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	150.024,82	ENCARGOS PATRONAIS	1.439.031,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.024,82	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.439.031,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.024,82	BENEFÍCIOS A PESSOAL	694.355,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.201.501,21	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	694.355,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.144.550,98	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.785.486,86
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.144.550,98	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	456.622,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.950,23	MATERIAL DE CONSUMO	410.264,66
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.950,23	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.357,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.003.909,01	SERVICIOS	6.152.953,96
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.003.909,01	DIÁRIAS	250.831,31
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.003.909,01	SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.474,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.772.647,81
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTE DE PERDAS	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	175.910,74
REVERSAO DE AJUSTE DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	DEPRECIACÃO	174.708,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	AMORTIZACÃO	1.202,06
INDENIZACÕES	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5.871.145,61
		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.871.145,61
		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.871.145,61
		DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	2.143.960,88
		REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.143.960,88
		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00
		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIOS	2.143.960,88
		VPD - TRIBUTARIAS	489.991,11
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	489.991,11
		TAXAS	489.991,11

Exercício Atual		Exercício Atual	
		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.772.911,99
		PREMIAÇÕES	3.086,38
		OUTRAS PREMIACOES	3.086,38
		DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.769.825,61
		VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.769.825,61
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>31.002.895,45</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>25.262.989,48</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
<b>Déficit do Exercício</b>		<b>Superávit do Exercício</b>	<b>5.739.905,97</b>
<b>Total</b>	<b>31.002.895,45</b>	<b>Total</b>	<b>31.002.895,45</b>

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 Natana Cristina Pacheco de Sousa  
 Presidente  
 COREN-CE 398306-ENF  
 033.870.533-39

\_\_\_\_\_  
 Natália Régia Farias Da Silva  
 Tesoureira  
 COREN-CE 591648-AE  
 008.761.113-98

\_\_\_\_\_  
 Raiany Costa Magalhães  
 Assessora Contábil  
 CRC-CE 0027996/O-4  
 604.279.483-39

Figura 16: Variações Patrimoniais  
 Fonte: Contabilidade

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

COREN/CE

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

CNPJ: 06.572.788/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	
<b>INGRESSOS</b>	
RECEITA CORRENTE	25.318.416,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.826.309,53
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	18.826.309,53
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	18.332.943,58
Anuidades Do Exercício - P.F.	15.935.521,02
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.397.422,56
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	493.365,95
RECEITAS PATRIMONIAIS	56.950,23
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	56.950,23
RECEITAS DE SERVIÇOS	150.024,82
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	150.024,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.003.909,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.003.909,01
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	2.003.909,01
PLATEC – RESOLUÇÕES COFEN	719.920,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.283.988,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.281.222,88
MULTAS E JUROS DE MORA	2.144.550,98
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.123.395,38
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.021.155,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.136.671,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.136.671,90
OUTROS INGRESSOS	1.799.612,13
<b>DESEMBOLSOS</b>	
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.900.238,20
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>22.217.790,40</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	

## INGRESSOS

### DESEMBOLSOS

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	23.012.250,56
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	8.198.430,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	8.198.430,83
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.066.106,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.439.031,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	693.293,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.813.819,73
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.871.145,61
CONTRIBUIÇÕES	5.871.145,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.942.674,12
DIÁRIAS	250.831,31
MATERIAL DE CONSUMO	904.661,82
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	3.086,38
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.357,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.034,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.474,84
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.577.612,85

# COREN/CE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

	Exercício Atual
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	489.991,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.345.623,35
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	171.787,38
INVESTIMENTOS	171.787,38
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	171.787,38
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.787,38
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-23.184.037,94</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-966.247,54</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.471.044,22</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.504.796,68</b>

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 Natana Cristina Pacheco de Sousa  
 Presidente  
 COREN-CE 398306-ENF  
 033.870.533-39

\_\_\_\_\_  
 Natália Régia Farias Da Silva  
 Tesoureira  
 COREN-CE 591648-AE  
 008.761.113-98

\_\_\_\_\_  
 Raiany Costa Magalhães  
 Assessora Contábil  
 CRC-CE 0027996/O-4  
 604.279.483-39

Figura 17: Demonstração dos fluxos de caixa  
 Fonte: Contabilidade

## BALANÇO FINANCEIRO

### COREN/CE

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

CNPJ: 06.572.788/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	25.318.416,47	23.291.191,17	Despesa Orçamentária	23.184.037,94	22.339.924,16
RECEITA REALIZADA	25.318.416,47	23.291.191,17	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		254.976,60
RECEITA CORRENTE	25.318.416,47	23.291.191,17	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	23.184.037,94	22.084.947,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.826.309,53	17.048.100,35	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	23.012.250,56	21.791.624,29
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	18.826.309,53	17.048.100,35	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	8.198.430,83	8.074.945,27
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	18.332.943,58	16.585.570,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	8.198.430,83	8.074.945,27
Anuidades Do Exercício - P.F.	15.935.521,02	14.491.812,68	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.066.106,76	5.902.592,14
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.397.422,56	2.093.757,97	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.439.031,00	1.390.163,25
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	493.365,95	462.529,70	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	693.293,07	782.189,88
RECEITAS PATRIMONIAIS	56.950,23	28.357,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.813.819,73	13.716.679,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	56.950,23	28.357,00	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.871.145,61	5.584.704,59
RECEITAS DE SERVIÇOS	150.024,82	151.052,78	CONTRIBUIÇÕES	5.871.145,61	5.584.704,59
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	150.024,82	151.052,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.942.674,12	8.131.974,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.003.909,01	923.015,65	DIÁRIAS	250.831,31	248.289,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.003.909,01	923.015,65	MATERIAL DE CONSUMO	904.661,82	650.246,91
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	2.003.909,01	923.015,65	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	3.086,38	1.920,00
PLATEC – RESOLUÇÕES COFEN	719.920,22	923.015,65	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.357,50	94.712,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.283.988,79		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.034,96	138.417,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.281.222,88	5.140.665,39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.474,84	197.252,39
MULTAS E JUROS DE MORA	2.144.550,98	2.368.909,90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.577.612,85	5.195.993,17
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.123.395,38	712.284,10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	489.991,11	430.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.021.155,60	1.656.625,80	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.345.623,35	1.175.143,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.136.671,90	2.771.755,49	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	171.787,38	293.323,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.136.671,90	2.771.755,49	INVESTIMENTOS	171.787,38	293.323,27
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	171.787,38	293.323,27
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.787,38	293.323,27
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.799.612,13	1.795.112,19	Pagamentos Extraorçamentários	4.900.238,20	1.500.751,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		254.976,60	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	193.999,49	
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	351.775,38	237.872,30	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	344.549,14	234.491,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.447.836,75	1.302.263,29	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.361.689,57	1.266.259,95
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.471.044,22	1.021.416,06	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	753.672,88	2.471.044,22
Caixa e Equivalente de Caixa	2.471.044,22	1.021.416,06	Caixa e Equivalente de Caixa	753.672,88	2.471.044,22
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		

# COREN/CE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Total:	<b>29.589.072,82</b>	<b>26.107.719,42</b>	<b>28.837.949,02</b>	<b>26.311.719,42</b>
--------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024

---

Natana Cristina Pacheco de Sousa  
Presidente  
COREN-CE 398306-ENF  
033.870.533-39

---

Natália Régia Farias da Silva  
Tesoureira  
COREN-CE 591648-AE  
008.761.113-98

---

Raiany Costa Magalhães  
Assessora Contábil  
CRC-CE 027996/O-4  
604.279.483-39

Figura 18: Balanço Financeiro  
Fonte: Contabilidade

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COREN/CE

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

CNPJ: 06.572.788/0001-97

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual		Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	31.002.895,45	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	25.262.989,48
CONTRIBUIÇÕES	26.647.460,41	PESSOAL E ENCARGOS	8.199.493,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	26.647.460,41	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	6.066.106,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	26.647.460,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	6.066.106,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	150.024,82	ENCARGOS PATRONAIS	1.439.031,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.024,82	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.439.031,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.024,82	BENEFÍCIOS A PESSOAL	694.355,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.201.501,21	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	694.355,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.144.550,98	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.785.486,86
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.144.550,98	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	456.622,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.950,23	MATERIAL DE CONSUMO	410.264,66
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.950,23	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.357,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.003.909,01	SERVICIOS	6.152.953,96
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.003.909,01	DIÁRIAS	250.831,31
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.003.909,01	SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.474,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.772.647,81
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTE DE PERDAS	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	175.910,74
REVERSAO DE AJUSTE DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	DEPRECIACÃO	174.708,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	AMORTIZACÃO	1.202,06
INDENIZACÕES	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5.871.145,61
		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.871.145,61
		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.871.145,61
		DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	2.143.960,88
		REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.143.960,88
		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00
		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIOS	2.143.960,88
		VPD - TRIBUTARIAS	489.991,11
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	489.991,11
		TAXAS	489.991,11

Exercício Atual		Exercício Atual	
		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.772.911,99
		PREMIAÇÕES	3.086,38
		OUTRAS PREMIACOES	3.086,38
		DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.769.825,61
		VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.769.825,61
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>31.002.895,45</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>25.262.989,48</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
<b>Déficit do Exercício</b>		<b>Superávit do Exercício</b>	<b>5.739.905,97</b>
<b>Total</b>	<b>31.002.895,45</b>	<b>Total</b>	<b>31.002.895,45</b>

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 Natana Cristina Pacheco de Sousa  
 Presidente  
 COREN-CE 398306-ENF  
 033.870.533-39

\_\_\_\_\_  
 Natália Régia Farias Da Silva  
 Tesoureira  
 COREN-CE 591648-AE  
 008.761.113-98

\_\_\_\_\_  
 Raiany Costa Magalhães  
 Assessora Contábil  
 CRC-CE 0027996/O-4  
 604.279.483-39

Figura 19: Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido  
 Fonte: Contabilidade